



4.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que esteja previamente credenciado perante o provedor do sistema eletrônico no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019.

5.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima

5.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.2.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

5.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.3.5. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



5.3.6. Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

5.3.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. **Valor unitário e total do item;**

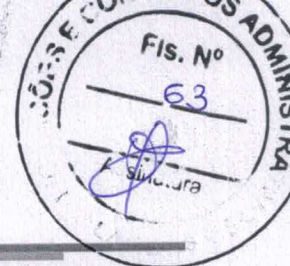
7.1.2. **Marca;**



- 7.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável.
- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**
- 8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (hum centavo).
- 8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



- 8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.18. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1. no país;
- 8.20.2. por empresas brasileiras;
- 8.20.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.20.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.22.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9.

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.



- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



10.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5. **Habilitação jurídica:**

10.5.1. Cédula de Identidade ou qualquer outro documento oficial com foto dos sócios administradores da empresa;

10.5.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.5.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

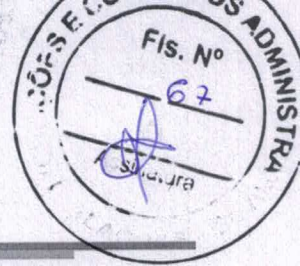
10.5.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.5.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.5.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.5.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



- 10.5.9. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial; do estado onde está localizada a empresa comprovando a sua condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sua apresentação, sob pena de inabilitação.
- 10.6. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 10.6.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.6.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.6.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.6.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.6.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.6.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.6.6.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.6.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.6.7.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.6.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



10.6.9. Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor.

10.7. **Qualificação Econômico-Financeira.**

10.7.1. Certidão negativa de falência, ou concordata, ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sua apresentação, ou a emitida pelo site www.tjal.jus.br, ou o site correspondente a cada Estado;

10.8. **Qualificação Técnica**

10.8.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.9. **Documentos complementares**

10.9.1. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

10.9.2. Declaração que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo anexo a este Edital.

10.9.3. Declaração de inexistência de parentesco com o executivo municipal, conforme modelo anexo a este edital.

10.9.4. Declaração de microempresa, ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa, conforme modelo anexo a este Edital.

10.10. A Existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



10.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

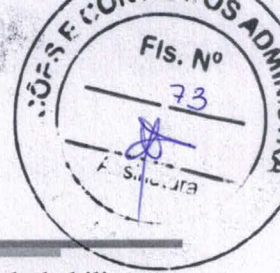
17.3.1. **referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;**

17.3.2. **a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;**

17.3.3. **a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.**

17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



17.5.1. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a este licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e demais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@olivenca.al.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço, Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



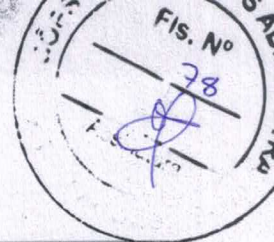
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 24.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato



- 24.12.4. ANEXO IV – Modelo de declaração relativa à proibição de trabalho de menor (Lei nº 9.854/99)
- 24.12.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento de requisitos de habilitação (Inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)
- 24.12.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da lei nº 11.488, de 2007.
- 24.12.7. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Parentesco.

Olivença- AL, 07 de novembro de 2022.

José Claudio Sousa de Oliveira
Pregoeiro



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. Art. 3º O SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

1.1.1. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

1.1.2. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

1.1.3. Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de 1 (um) órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

1.1.4. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

1.2. A Ata de Registro de Preços, decorrente do registro de preços, é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2. DO OBJETO

2.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Olivença/AL, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

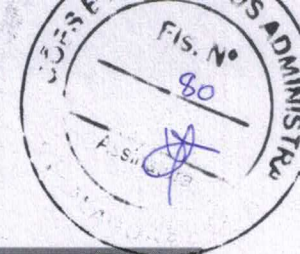
2.2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

2.2.1. Seguem abaixo descritivo e detalhamento que irão compor os grupos.

ITEM	DETALHAMENTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 EXCLUSIVO	FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO PARA GÁS GLP (BOTIJÃO) QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 100MM, LINHA SER INOX CONFECCIONADO EM AÇO INOX 430 MESA	UND.	10	R\$ 1.643,40 (Um mil, seiscentos e quarenta e três	R\$ 16.434,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro



	NO PERFIL 70MM GRELHAS 30CM X 30CM EM FERRO FUNDIDO ESTRUTURA DESMONTÁVEL CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM AÇO GALVANIZADO MEDIDAS DO FOGÃO MONTADO: LARGURA: 79 CM PROFUNDIDADE: 88 CM ALTURA: 81 CM MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 6MM LARGURA: 48 CM PROFUNDIDADE: 59 CM ALTURA: 31 CM CAPACIDADE: 85 LITROS			reais e quarenta centavos)	reais_
02 EXCLUSIVO	MICROONDAS PROFISSIONAL BANCADA 34 LITROS 1000 WATTS MODELO: FINISHER TENSÃO: 220V POTÊNCIA: 1000W CAPACIDADE: 34L TOMADA: 16 A (2P + T) PESO LÍQUIDO: 18,4KG PESO BRUTO: 20,7 KG ALTURA: 343MM LARGURA: 553MM COMPRIMENTO: 488MM	UND.	10	R\$ 5.452,00 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)	R\$ 54.520,00 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais)
03 EXCLUSIVO	LIQUIDIFICADOR 4 LITROS INOX INDUSTRIAL 220V MODELO: LC4 TENSÃO ELÉTRICA / FREQUÊNCIA / FASES: 220V / 50-60 HZ 1 POTENCIA NOMINAL: 500 W POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5 CV CONSUMO: 0,5 KWH PESO LÍQUIDO / BRUTO: 5 KG / 5,9 KG ROTAÇÃO: 4.500 RPM VOLUME MÁXIMO DO COPO: 4 L	UND.	10	R\$ 1.220,00 (Um mil, duzentos e vinte reais)	R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais)
04 EXCLUSIVO	FREEZER HORIZONTAL DEGELO MANUAL 1 PORTA 309 LITROS 220V EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A MATERIAL AÇO E PLÁSTICO QUANTIDADE DE PORTAS 1 PORTA CAPACIDADE EM LITROS 309 L VOLTAGEM 220 V TIPO DE PÉS RODÍZIOS COR DO ELETRODOMÉSTICO BRANCO TIPO DE FREEZER HORIZONTAL DEGELO MANUAL SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPRESSOR DIMENSÕES E PESO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP) 94,3X94,6X77,3 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO SEM EMBALAGEM 4850 G	UND.	08	R\$ 3.172,50 (Três mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 25.380,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais)
05 EXCLUSIVO	CORTADOR PARA LEGUMES BATATA, CENOURA, FRANGO COZIDO, CALABRESA, SALADA ÁRABE E OUTROS. INOX ESCOVADO O6 LITROS. POTÊNCIA 600W, BIVOLT.	UND.	08	R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais)	R\$ 17.920,00 (Dezessete mil, novecentos e vinte reais)
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 126.454,00 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)



3. JUSTIFICATIVA

3.1. Cumprimentando-o cordialmente, e objetivando atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, solicito a aquisição dos materiais abaixo listados, para que as unidades de ensino possam manter suas atividades diárias com excelência e praticidade, com equipamentos novos e de qualidade, mantendo assim a participação dos alunos mais efetiva, visto que está sendo oferecido lanche de qualidade, com os novos equipamentos. A quantidade e especificações estão em anexo a este documento.

3.2. A aquisição de material permanente se faz necessário para garantir o bem-estar dos servidores e usuários dos serviços oferecidos por esta secretaria.

3.3. A aquisição visa dotar a unidade solicitante de material permanente os quais irão supri-la, proporcionando condições para melhor desenvolvimento das atividades favorecendo resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do Inciso II, do Art.3º, do Decreto Federal nº. 10.024/2019.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Dentre outros, são documentos de habilitação compatíveis com as peculiaridades do objeto da licitação:

5.1.1. Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, comprovando aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, digam respeito a contratos executados.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na Prefeitura Municipal de Olivença/AL ou no local indicado pelo gestor contratual. Horário e dia para entrega: dias úteis, das 08 às 13 horas.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.



6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15(quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

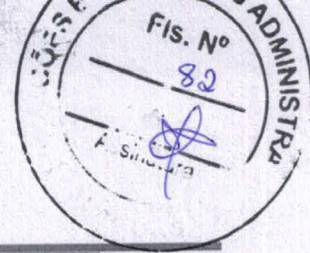
7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



- 8.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.1.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

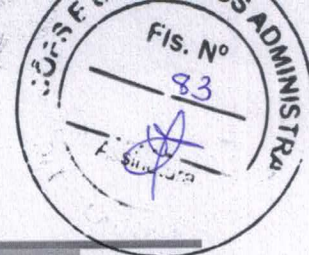
- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas



ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital por ele abrangidas ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.7. Na mesma oportunidade, a Administração realizará a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS para identificar eventual proibição de contratar com o Poder Público.



12.8. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

12.11. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

12.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

12.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

15.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;



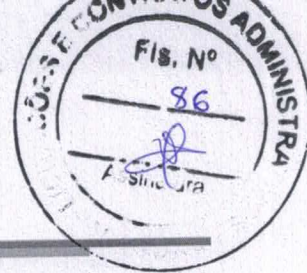
- 15.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 15.1.6. Não mantiver a proposta;
- 15.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;
- 15.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- 15.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
- 15.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013.
- 15.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 15.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.
- 15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Olivença/AL, 01 de dezembro de 2022.

JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA

Secretário Municipal de Educação



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PREGÃO ELETRÔNICO N.º

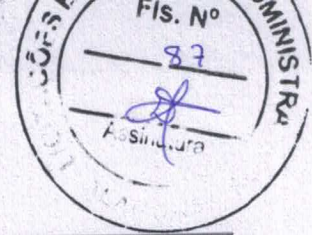
Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, sediada na Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro – Olivença/AL, CEP 57.550-000, neste ato representado pelo representado por seu Prefeito, Sr. **JOSIMAR DIONISIO**, brasileiro, casado, portador do RG de nº XXXX, expedido pela xxx/xx, e do CPF/MF sob o nº XXXXXXXXX, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei nº 10.520/2002, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº xx/20xx, homologado em xx/xx/20xx, integrante do Processo Administrativo nº xxxxxxx/20xx, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa XXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXX, com endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada por XXXXXXXXXX Carteira de identidade nº XXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXX, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente **ATA** tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Olivença/AL, contratante por 12 meses.
- 1.2. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL** descritos no “**DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS**”, anexo a esta **ATA**;
- 1.3. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses a partir da data da sua assinatura;
- 2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a



legislação relativa às licitações.

3. DA VINCULAÇÃO

3.1. O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4. DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5. DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1. Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do “**DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS**”, anexo;

5.2. O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3. Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4. A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;



- 6.5. A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);
- 6.6. A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
- 6.7. Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;
- 7.2. Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 7.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
- 7.4. Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
- 7.5. Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de “duplicatas simuladas”, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;
- 7.6. O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;
- 7.7. Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão



pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8. Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa; e,

8.1.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Olivença por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2. Das Multas:

8.2.1. As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3. Da aplicação das penalidades:

8.3.1. As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

8.4. Da cumulatividade:

8.4.1. A aplicação da penalidade “multa” não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5. Da aplicação das multas:

8.5.1. Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1. As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2. Multa compensatória;

8.5.2.1. Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa



compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6. Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2. O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4. Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6. Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

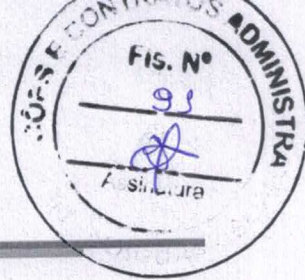
9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1. Recusar o material em desacordo com o objeto;



- 10.2.2. Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 10.2.3. Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
- 10.2.4. Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3. A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4. A rejeição dos itens não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR

11.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

- 11.1.1. Greve geral;
- 11.1.2. Calamidade pública;
- 11.1.3. Interrupção dos meios de transporte;
- 11.1.4. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- 11.1.5. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

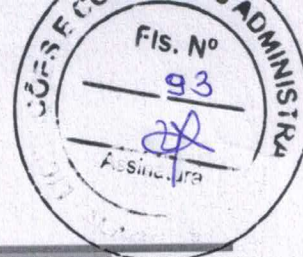
[NomeAutoridade]



[RazaoSocialParticipante]

Olivença/AL, _____ de _____ de _____.

DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO – BENS

TERMO DE CONTRATO Nº (...)/20xx, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL, E A EMPRESA (...) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro – Olivença/AL, CEP 57.550-000, representado por seu Prefeito, Sr. JOSIMAR DIONISIO, Brasileiro, casado, portador do RG de nº XXXX SSP AL e do CPF de nº XXXXXXXX.

CONTRATADA: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº(...) e estabelecida na (...endereço...), e com o seguinte endereço eletrônico (...@...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº xxx/20xx, inclusive Parecer da PGM, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir renunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Olivença/AL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº xx/20xx e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário/Mensal	Valor Total
(...)	(...)	(...)	(...)	R\$ (...)	R\$ (...)
(...)	(...)	(...)	(...)	R\$ (...)	R\$ (...)



Valor Total	R\$ (...)
-------------	-----------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

21. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data da assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

31. O valor do Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...).

32. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Olivença/AL, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Órgãos: xx – xxxxxxxxxxxx

Unidade Orçamentária: xxxxxxxxxxxx

Funcional Programática: xxxxxxxxxxxx

Elemento de Despesa: xxxxxxxxxxxx

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.



8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

10 CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As regras acerca das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

11. CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

12. CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

12.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

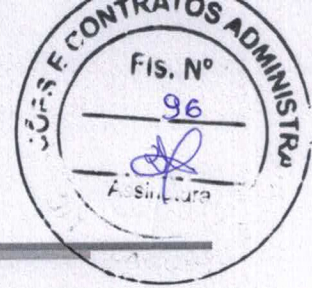
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:



- 13.1.1 Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DAS ALTERAÇÕES

- 14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.
- 14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO

- 16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

- 17.1 É eleito o Foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Olivença (AL), em (...) de (...) de (...).

CONTRATANTE

CONTRATADA



TESTEMUNHA

CPF Nº

TESTEMUNHA

CPF Nº



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxxxxx/20xx

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na, (endereço)
inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante legal abaixo assinado,
em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que
cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,
artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: “(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores
de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a
partir de quatorze anos”, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº
XX/2022 do município de Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXX/2022

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na, (endereço)
inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante legal abaixo assinado,
declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com
os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram nos
Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de
julho de 2002, para participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/2022 do
município de Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXXXXX/20XX

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na, (endereço)
inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante legal abaixo
assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de
dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo
diploma;

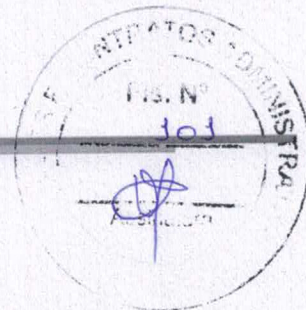
OU

Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para
fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/2022 do município de
Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO.

(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX/20XX

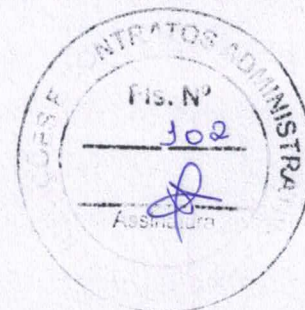
DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o
(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº,
DECLARA, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico SRP nº XX/2022, a inexistência no
quadro de sócios da empresa, vínculos de parentesco com o executivo Municipal, colateral ou por
afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro
da Prefeitura Municipal de Olivença, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função
gratificada de mesma natureza.

Local e data

(assinatura)

MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
Processo Administrativo Nº 12010011/2022.
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO
Data de Publicação: 07/12/2022 16:56:13

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 1.643,40

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO PARA GÁS GLP (BOTIJÃO) QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 100MM, LINHA SER INOX CONFECCIONADO EM AÇO INOX 430 MESA NO PERFIL 70MM GRELHAS 30CM X 30CM EM FERRO FUNDIDO ESTRUTURA DESMONTÁVEL CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM AÇO GALVANIZADO MEDIDAS DO FOGÃO MONTADO: LARGURA: 79 CM PROFUNDIDADE: 88 CM ALTURA: 81 CM MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 6MM LARGURA: 48 CM PROFUNDIDADE: 59 CM ALTURA: 31 CM CAPACIDADE: 85 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MATHEUS S CABRAL ME	ITAFAZ / Fogão industrial 4B AP GLP com forno 85L vidro	1.600,00
ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME	CRISTAL AÇO / ECONOMY	4.015,00
J. V. LIMA COMERCIO EIRELI	METAL FOUR / P5	2.890,00
W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI	Metalfour / Compact P5	1.643,40

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 5.452,00

Descrição: MICROONDAS PROFISSIONAL BANCADA 34 LITROS 1000 WATTS MODELO: FINISHER TENSÃO: 220V POTÊNCIA: 1000W CAPACIDADE: 34L TOMADA: 16 A (2P + T) PESO LÍQUIDO: 18,4KG PESO BRUTO: 20,7 KG ALTURA: 343MM LARGURA: 553MM COMPRIMENTO: 488MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
J. V. LIMA COMERCIO EIRELI	PRATICA / FINISHER	5.452,00
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	PHILCO / PM03AEB	5.452,00
ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME	PHILCO / PMO34BB	5.995,00

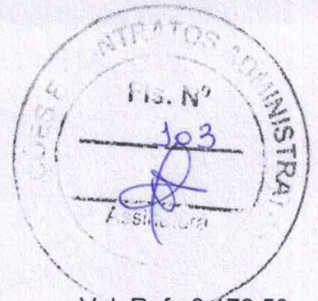
LOTE 3

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND. Val. Ref.: 1.220,00

Descrição: LIQUIDIFICADOR 4 LITROS INOX INDUSTRIAL 220V MODELO: LC4 TENSÃO ELÉTRICA / FREQUÊNCIA / FASES: 220V / 50-60 HZ | 1 POTENCIA NOMINAL: 500 W POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5 CV CONSUMO: 0,5 KW/H PESO LÍQUIDO / BRUTO: 5 KG / 5,9 KG ROTAÇÃO: 4.500 RPM VOLUME MÁXIMO DO COPO: 4 L

Autor	Marca/Modelo	Valor
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	SKYMSSEN / LC4	1.278,49
W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI	KD Eletro / LBR4	1.220,00
J. V. LIMA COMERCIO EIRELI	SPOLU / LC4	1.606,00
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	JL COLOMBO / 4L	1.220,00
MATHEUS S CABRAL ME	METAL FERREIRA / Liquidificador industrial 4L inox 220V	1.200,00
ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME	JL COLOMBO / JL COLOMBO	1.705,00

LOTE 4



**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL**

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UND.

Val. Ref.: 3.172,50

Descrição: FREEZER HORIZONTAL DEGELO MANUAL 1 PORTA 309 LITROS 220V EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A MATERIAL AÇO E PLÁSTICO QUANTIDADE DE PORTAS 1 PORTA CAPACIDADE EM LITROS 309 L VOLTAGEM 220 V TIPO DE PÉS RODÍZIOS COR DO ELETRODOMÉSTICO BRANCO TIPO DE FREEZER HORIZONTAL DEGELO MANUAL SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPRESSOR DIMENSÕES E PESO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP) 94,3X94,6X77,3 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO SEM EMBALAGEM 4850 G

Autor	Marca/Modelo	Valor
J. V. LIMA COMERCIO EIRELI	CONSUL / CHA31EB	4.124,00
ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME	CONSUL / CHA31	3.905,00

LOTE 5

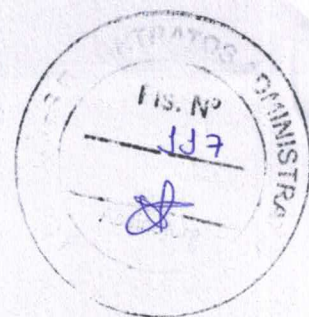
Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UND.

Val. Ref.: 2.240,00

Descrição: CORTADOR PARA LEGUMES BATATA, CENOURA, FRANGO COZIDO, CALABRESA, SALADA ÁRABE E OUTROS. INOX ESCOVADO O6 LITROS. POTÊNCIA 600W, BIVOLT.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J. V. LIMA COMERCIO EIRELI	SPOLU / CUTTER 6L	2.749,00
ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME	SPOLU / INDUSTRIAL	3.168,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

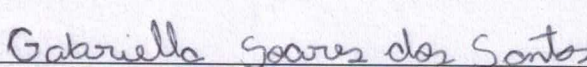


MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

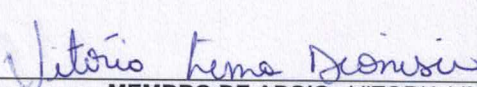
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 010	2.749,00	Total: 21.992,00
Item: 1	Unidade: UND.	Marca: SPOLU	Modelo: CUTTER 6L	
Descrição: CORTADOR PARA LEGUMES BATATA, CENOURA, FRANGO COZIDO, CALABRESA, SALADA ÁRABE E OUTROS. INOX ESCOVADO O6 LITROS. POTÊNCIA 600W, BIVOLT.				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 2.749,00			Total Item: 21.992,00



PREGOEIRO: JOSE CLAUDIO



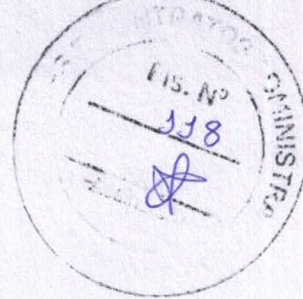
MEMBRO DA CPL GABRIELLA SOARES DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO VITORIA LIMA DIONISIO



NAZARENO TECIDOS
 Matheus S Cabral – ME
 CNPJ: 27.703.210/0001-00



**MUNICIPIO DE OLIVENÇA
 OLIVENÇA-AL**

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
 Processo Administrativo Nº 12010011/2022.
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO
 Data de Publicação: 07/12/2022 16:56:13

				TOTAL DO PROCESSO:	28.000,00
MATHEUS S CABRAL ME				27.703.210/0001-00	28.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 059	Total: 16.000,00		
Item: 1	Unidade: UND.	Marca: ITAFAZ	Modelo: Fogão industrial 4B AP GLP com forno 85L vidro		
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO PARA GÁS GLP (BOTIJÃO) QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 100MM, LINHA SER INOX CONFECCIONADO EM AÇO INOX 430 MESA NO PERFIL 70MM GRELHAS 30CM X 30CM EM FERRO FUNDIDO ESTRUTURA DESMONTÁVEL CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM AÇO GALVANIZADO MEDIDAS DO FOGÃO MONTADO: LARGURA: 79 CM PROFUNDIDADE: 88 CM ALTURA: 81 CM MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 6MM LARGURA: 48 CM PROFUNDIDADE: 59 CM ALTURA: 31 CM CAPACIDADE: 85 LITROS					
Quantidade: 10		Valor Unit.: 1.600,00		Total Item: 16.000,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 095	Total: 12.000,00		
Item: 1	Unidade: UND.	Marca: METAL FERREIRA	Modelo: Liquidificador industrial 4L inox 220V		
Descrição: LIQUIDIFICADOR 4 LITROS INOX INDUSTRIAL 220V MODELO: LC4 TENSÃO ELÉTRICA / FREQUÊNCIA / FASES: 220V / 50-60 HZ 1 POTENCIA NOMINAL: 500 W POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5 CV CONSUMO: 0,5 KW/H PESO LÍQUIDO / BRUTO: 5 KG / 5,9 KG ROTAÇÃO: 4.500 RPM VOLUME MÁXIMO DO COPO: 4 L					
Quantidade: 10		Valor Unit.: 1.200,00		Total Item: 12.000,00	

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 20/12/2022 23:33	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5d651c7b395404ba2530f159cd5cd23.pdf	
Horário: 20/12/2022 23:33	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6603a9c5973148e29396489144a36610.pdf	
Horário: 20/12/2022 23:33	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e5079921cd044919c8559177d7d390d.pdf	
Horário: 20/12/2022 23:33	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/16eb3a636a914a758f59a9e6276b69c0.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
------	------	----------



NAZARENO TECIDOS
Matheus S Cabral – ME
CNPJ: 27.703.210/0001-00



**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL**

MATHEUS SOARES Assinado de forma digital
CABRAL:12253777 por MATHEUS SOARES
498 **CABRAL:12253777498**
Dados: 2022.12.20
23:34:56 -03'00'



NAZARENO TECIDOS
Matheus S Cabral – ME
CNPJ: 27.703.210/0001-00



DECLARAÇÕES EM GERAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 025/2022**

A empresa MATHEUS S CABRAL ME, inscrita no CNPJ nº 27.703.210/0001-00 estabelecida no endereço Rua Petronilo Santa Cruz Nº 35, Centro, cidade de Panelas- PE por intermédio do seu representante legal o Sr. Matheus Soares Cabral portador da Carteira de Identidade nº 9.439.710 SDS-PE e do CPF nº CPF nº 122.537.774-98 abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- g) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- h) que a empresa existe fisicamente, situada na Rua Dr. Petronilo Santa Cruz, nº35, bairro Centro, Panelas-PE. Além disso, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- i) não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- j) Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93
- k) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da constituição federal.
- l) que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Panelas, 20 de dezembro de 2022.

**MATHEUS
SOARES
CABRAL:1225
3777498**

Assinado de forma
digital por MATHEUS
SOARES
CABRAL:12253777498
Dados: 2022.12.20
23:31:01 -03'00'



NAZARENO TECIDOS
Matheus S Cabral – ME
CNPJ: 27.703.210/0001-00



DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 025/2022**

Para fins de participação na Licitação do Pregão Eletrônico n° 001/2022, a empresa MATHEUS S CABRAL ME, inscrita no CNPJ sob o n° 27.703.210/0001-00, com sede no endereço Rua Petronilo Santa Cruz N° 35, Centro, cidade de Panelas- PE. DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente à Resolução CONAMA n° 297/2002 e normas complementares, e a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

Art. 6º

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

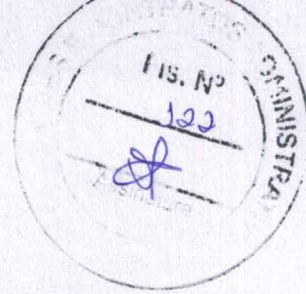
A empresa reconhece seu compromisso socioambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Panelas, 20 de dezembro de 2022.

MATHEUS SOARES Assinado de forma digital
CABRAL:12253777 por MATHEUS SOARES
498 CABRAL:12253777498
Dados: 2022.12.20
23:31:13 -03'00'



NAZARENO TECIDOS
Matheus S Cabral – ME
CNPJ: 27.703.210/0001-00



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu **MATHEUS SOARES CABRAL**, abaixo assinado, de nacionalidade brasileiro, nascido em 27/01/1998, filho de MARLUCE SOARES DA SILVA CABRAL e de NAZARENO DE SOUZA CABRAL, solteiro, residente e domiciliado à Rua Petronilo Santa Cruz, 35, Centro, Panelas-PE, portador da cédula de identidade RG nº 9.439.710 SDS-PE e do CPF nº 122.537.774/98 declaro, sob as penas da lei, que possuo bons antecedentes e idoneidade moral, e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Panelas, 20 de dezembro de 2022.

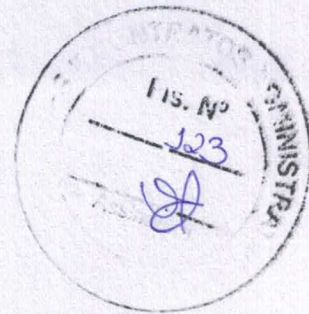
MATHEUS SOARES
CABRAL:12253777
498

Assinado de forma digital
por MATHEUS SOARES
CABRAL:12253777498
Dados: 2022.12.20
23:31:24 -03'00'

Matheus Soares Cabral
RG: nº 9.439.710 SDS-PE



NAZARENO TECIDOS
Matheus S Cabral – ME
CNPJ: 27.703.210/0001-00



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 025/2022**

A empresa MATHEUS S CABRAL ME, inscrita no CNPJ n° 27.703.210/0001-00 estabelecida no endereço Rua Petronilo Santa Cruz N° 35, Centro, cidade de Panelas- PE por intermédio do seu representante legal o Sr. Matheus Soares Cabral portador da Carteira de Identidade n° 9.439.710 SDS-PE e do CPF n° CPF n° 122.537.774-98 abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

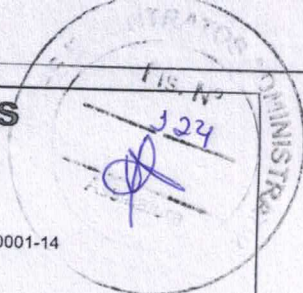
- (a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Panelas, 20 de dezembro de 2022.

MATHEUS SOARES
CABRAL:12253777
498

Assinado de forma digital
por MATHEUS SOARES
CABRAL:12253777498
Dados: 2022.12.20
23:31:35 -03'00'

Matheus Soares Cabral
RG: n° 9.439.710 SDS-PE



ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil
1172

Inscrição Imobiliária
01010190058001

Nome Fantasia
NAZARENO TECIDOS

Nome do Contribuinte ou Razão Social
MATHEUS S CABRAL - ME

Localização Completa
RUA DR. PETRONILO SANTA CRUZ, 35, TÉRREO - PANELAS - PE - Bairro: CENTRO
PANELAS
CEP: 55470-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
400386 - TECIDOS E CONFECÇÕES

CNPJ / CPF
27.703.210/0001-00

Outras Atividades

Início da Atividade
01/11/2017

Título da Licença
VÁLIDO 31/12/2022

Observações

Um novo tempo, uma nova história!

PANELAS, 4 de Janeiro de 2022

Allef Soares Vilar do Nascimento
Diretor de Administração Tributária
MATRÍCULA 373655
RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO

VISTO

Marcos Aurélio
SECRETÁRIO(A) DE FINANÇAS

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PANELAS

CERTIDÃO

Certifico, que dando buscas no sistema operacional JUDWIN 1º grau do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e no PJE, desta Única Vara da Comarca de Panelas, PE. não encontrei nenhuma ação de Falência ou concordata ou recuperação judicial ou recuperação extrajudicial em nome da empresa MATHEUS S CABRAL – ME. CNPJ Nº 27.703.210/0001-00, localizada na Rua Petronilo Santa Cruz, nº 35, nesta Cidade.

O referido é verdade e dou fé.
Panelas, 28 de novembro de 2022.

Maísa de Souza de Souza
DISTRIBUIDORA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 20/12/2022 02h03min

Data de Validade: 19/01/2023

Nº da Certidão: 01330333/2022

Nº da Autenticidade: RM.69.8U.FG.BU

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: MATHEUS S CABRAL ME	
CNPJ: 27.703.210/0001-00	Inscrição Estadual: 072006250
Endereço Residencial: RUA PETRONILO SANTA CRUZ, 35	Compl: LOJA
Bairro: CENTRO	Cidade: Panelas/PE

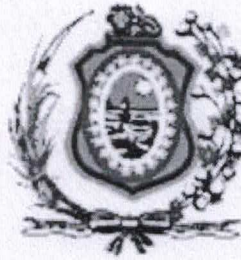
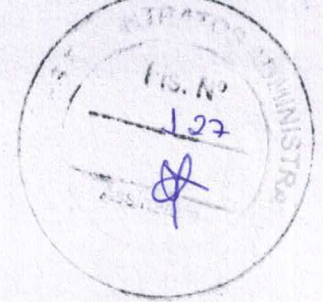
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 20/12/2022 02h06min

Data de Validade: 19/01/2023

Nº da Certidão: 01330334/2022

Nº da Autenticidade: 1R.JW.FY.4Y.SD

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **MATHEUS S CABRAL ME**

CNPJ: 27.703.210/0001-00

Inscrição Estadual: 072006250

Endereço Residencial: RUA PETRONILO SANTA CRUZ, 35

Compl: LOJA

Bairro: CENTRO

Cidade: Panelas/PE

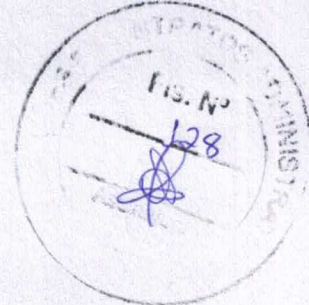
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

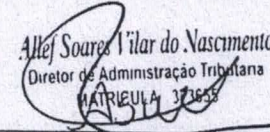
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 139/2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 27/10/2022

Contribuinte: MATHEUS S CABRAL - ME		Inscrição Mercantil: 1172
Localização: RUA DR. PETRONILO SANTA CRUZ, 35, TÉRREO - PANELAS - PE, CENTRO		Sequencial: 976
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 00000010000A69
Razão Social: MATHEUS S CABRAL - ME		Cadastro Imobiliário: 01.01.019.0058.001
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
27.703.210/0001-00		1172
Atividade Principal: 400386 - TECIDOS E CONFECÇÕES		
Atividades Secundárias -		
Início Atividade: 01/11/2017	Validade: 26/12/2022	
Observações: Válido por 59 dias.		
 Aldej Soares Vilar do Nascimento Diretor de Administração Tributária MATRÍCULA 373853 <hr/> RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO		



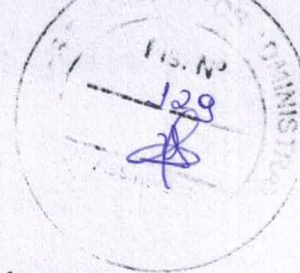
Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/panelas/views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

0919971479654105097FA95B5E592A24EEDD6F9E

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MATHEUS S CABRAL ME



MATHEUS SOARES CABRAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/01/1998, solteiro, empresário, CPF nº 122.537.774-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9439710, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado na Rua Petronilo Santa Cruz, 35, Centro, Panelas, PE, CEP 55470000, BRASIL titular da empresa MATHEUS S CABRAL ME, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26103682955, com sede Rua Petronilo Santa Cruz, 35, Centro Panelas, PE, CEP 55470000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.703.210/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC.) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.

1351-1/00 - fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico.

1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.

21/02/2022



Certifico o Registro em 21/02/2022

Arquivamento 20229704948 de 21/02/2022 Protocolo 229704948 de 17/02/2022 NIRE 26103682955

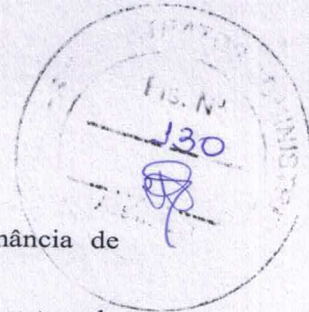
Nome da empresa MATHEUS S CABRAL ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97228405786466

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MATHEUS S CABRAL ME



- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PANELAS, 16 de fevereiro de 2022.

MATHEUS SOARES CABRAL



Certifico o Registro em 21/02/2022

Arquivamento 20229704948 de 21/02/2022 Protocolo 229704948 de 17/02/2022 NIRE 26103682955

Nome da empresa MATHEUS S CABRAL ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97228405786466

21/02/2022



229704948



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MATHEUS S CABRAL ME
PROTOCOLO	229704948 - 17/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26103682955
CNPJ 27.703.210/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022
SOB N: 20229704948

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12253777498 - MATHEUS SOARES CABRAL - Assinado em 18/02/2022 às 09:24:03

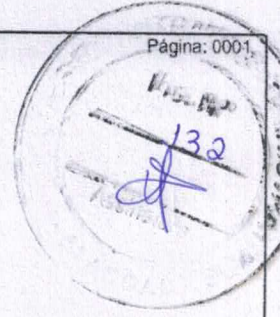
Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Página: 0001



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 00E2.006F.57DB.0C14
Certidão gerada em 5/12/2017 11:41:18
PROTOCOLO SIARCO 17/810361-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA MATHEUS S CABRAL ME
NIRE 26.1.0368295-5
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Assinatura válida

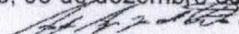
Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631492
Date: 2017.12.05 16:42:34 -05'00'
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 5/12/2017 11:41:18

AUTENTICIDADE 00E2.006F.57DB.0C14

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=00E2006F57DB0C14>

Recife, 05 de dezembro de 2017


André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 067.182.404-00 - ANTONIO JONY DA SILVA
Data - 06/12/2017 04:47:34
Código de Autenticação 00E2.006F.57DB.0C14
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=00E2006F57DB0C14>

CHANCELA DIGITAL


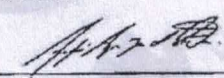
NIRE 26.1.0368295-5
Nº PROTOCOLO 17/810361-6 PROTOCOLADO 5/12/2017 09:27:56
Nº ARQUIVAMENTO 20178103616 ARQUIVADO 5/12/2017 11:41:18
EMPRESA MATHEUS S CABRAL ME



Documento Assinado por meio digital, conforme MP nº 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26103682955		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MATHEUS SOARES CABRAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NAZARENO DE SOUZA CABRAL	(mãe) MARLUCE SOARES DA SILVA CABRAL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/01/1998	IDENTIDADE número 9439710	Órgão emissor SDS	UF PE
CPF (número) 122.537.774-98			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PETRONILO SANTA CRUZ			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55470000
MUNICÍPIO PANELAS		UF PE	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exeto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MATHEUS S CABRAL ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PETRONILO SANTA CRUZ		NÚMERO 35	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55470000
MUNICÍPIO PANELAS		UF PE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4755501 Atividades Secundárias XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC.)	
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2017 SOB Nº: 20178103616 Protocolo: 17/810361-6 Empresa: 26 1 0368295 5 MATHEUS S CABRAL ME			
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27703210000100	TRANSFERÊNCIA DE NIRE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MATHEUS S CABRAL ME			
DATA DA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Matheus Soares Cabral</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PÚBLICO DEFERIDO Matheus Soares Cabral Analista de Processos Junta Comercial do Estado de Pernambuco 05/12/17		AUTENTICAÇÃO CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E SEUS ANEXOS Titular: IRAILDA PIRES GUIMARÃES TOMADA: (01) 36911-151 <i>Irailda Pires Guimarães</i> Roselene Gomes da Silva - Guimarães; Homero Pires Guimarães Júnior; Guilherme Gomes Guimarães; Substituída email: cartoriopanelas@hotmail.com Reconheço por Autenticidade a firma de: MATHEUS SOARES CABRAL	




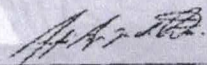
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26103682955		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MATHEUS SOARES CABRAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NAZARENO DE SOUZA CABRAL		(mãe) MARLUCE SOARES DA SILVA CABRAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/01/1998	IDENTIDADE número 9439710	Órgão emissor SDS	UF PE
CPF (número) 122.537.774-98			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PETRONILO SANTA CRUZ			NÚMERO 35
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55470000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Arma Comercial)
MUNICÍPIO PANELAS		UF PE	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MATHEUS S CABRAL ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PETRONILO SANTA CRUZ			NÚMERO 35
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55470000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Arma Comercial)
MUNICÍPIO PANELAS	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contato@adcont.org
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 475501 Atividades Secundárias 4712100 4751201 4753900 4755502 4755503 4759899 4781003 4772500 4781400 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27703210000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) MATHEUS S CABRAL ME			
DATA DA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Matheus Soares Cabral		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Irani Bezerra da Silva Sousa Analista de Processos Junta Comercial do Estado de Pernambuco 05111117	AUTENTICAÇÃO CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E SEUS ANEXOS Titular: IRATILDA PIRES GUIMARÃES Telefone: (81) 36913-151 Roselene Gomes da Silva Guimarães; Homero Pires Guimarães Junior; Guilherme Gomes Guimarães; Substitutos: email: cartoriopanelas@hotmail.com Reconheço por Autenticidade a firma de: MATHEUS SOARES CABRAL		
Requerimento Eletrônico: 81700000715995			



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2017
SOB Nº: 20178103616
Protocolo: 17/810361-6
Empresa: 26 1 0368295 5
MATEUS S CABRAL ME


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TATUANA RIBEI

07R42



Mathheus Soares Cabral

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.439.710 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/07/2019

NOME << MATHEUS SOARES CABRAL >>

FILIAÇÃO << NAZARENO DE SOUZA CABRAL >>
<< MARLUCE SOARES DA SILVA CABRAL >>

NATURALIDADE CARUARU - PE DATA DE NASCIMENTO 27/01/1998

DOC ORIGEM << CNZ 1290 LAZO F.66 CART.PANELAS-PE 04.02.1998 >>


CPF 122.537.774-98

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS-PE
LEILA MARIA CORREIA ARRUDA
Fone: (81) 99422-3043

Autentico a presente cópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada, do que Dou fé EM TEST.º Luiz Carlos Santos de Arruda, Panelas EMOLUMENTOS R\$ 3,07 TSNR R\$0,68 FERC R\$ 0,34, FERM R\$0,03, FUNSEG R\$ 0,07. TOTAL R\$ 4,19.

Selo: 0076919.VMX05202101.00972 12/05/2021 14:32:07
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Serventia Registral e Notarial de Panelas-PE



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente balanço 7 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá, como Balanço Patrimonial, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021 da firma MATHEUS S CABRAL ME, estabelecida na Rua Petronilo Santa Cruz, 35, Bairro Centro, CEP 55470-000, cidade Panelas, estado PE, inscrita no C.N.P.J. 27.703.210/0001-00e registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, Sob nº 26103682955 por despacho de 10/05/2017.

Panelas-PE, 01 de Janeiro de 2021.

MATHEUS SOARES CABRAL
CPF: 122.537.774-98
RG: 9.439.710 SDS/PE
EMPRESÁRIO

JEINE SANDRA MARY DE MELO
CPF 055.611.494-90
CRC/PE 021868/O-2
RG: 6.979.058 SDS-PE
CONTADORA

23/05/2022



Certifico o Registro em 23/05/2022

Arquivamento 20229181040 de 23/05/2022 Protocolo 229181040 de 19/05/2022 NIRE 26103682955

Nome da empresa MATHEUS S CABRAL ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

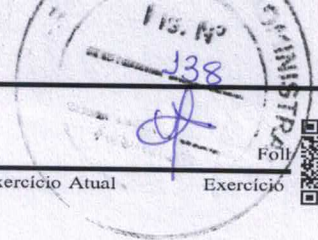
Chancela 128848350451342

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12253777498-MATHEUS SOARES CABRAL | 05561149490-JEINE SANDRA MARY DE MELO

MATHEUS S CABRAL ME(00195)

CNPJ : 27.703.210/0001-00 NIRE: 26103682955 Data: 10/05/2017

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021



Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
Disponibilidades			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa	1.1.01.001.00001	142.480,48D	37.478,93D
=Caixa e Equivalentes de Caixa		****142.480,48D	****37.478,93D
=Disponibilidades		****142.480,48D	****37.478,93D
Contas a Receber			
Clientes			
Clientes	1.1.02.001.00003	55.027,86D	1.886,35D
=Clientes		****55.027,86D	****1.886,35D
=Contas a Receber		****55.027,86D	****1.886,35D
Estoque			
Mercadorias			
Mercadoria	1.1.03.001.00001	246.944,69D	74.354,73D
=Mercadorias		****246.944,69D	****74.354,73D
=Estoque		****246.944,69D	****74.354,73D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****444.453,03D	****113.720,01D
=Total - ATIVO		****444.453,03D	****113.720,01D

DECLARAÇÃO.

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B - As informações foram extraídas das folhas nº s 01 a 21 do Livro Diário nº 004 , registrado na Junta Comercial de Pernambuco , sob nº 22/999874 em 16/05/2022.
- C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D - A Sociedade não possui Auditoria Independente

MATHEUS SOARES CABRAL
CPF: 122.537.774-98
RG: 9.439.710 SDS - PE
EMPRESARIO

JEINE SANDRA MARY DE MELO
CPF: 055.611.494-90
CRC/PE: 021868/O-2
RG: 6.979.058 SDS-PE
CONTADORA

23/05/2022



Certifico o Registro em 23/05/2022

Arquivamento 20229181040 de 23/05/2022 Protocolo 229181040 de 19/05/2022 NIRE 26103682955

Nome da empresa MATHEUS S CABRAL ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 128848350451342

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12253777498-MATHEUS SOARES CABRAL | 05561149490-JEINE SANDRA MARY DE MELO

MATHEUS S CABRAL ME(00195)

CNPJ : 27.703.210/0001-00 NIRE: 26103682955 Data: 10/05/2017
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021



Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores			
Fornecedores			
Fornecedores Diversos	2.1.01.001.00002	35.000,00C	10.000,00C
=Fornecedores		*****35.000,00C	*****10.000,00C
=Fornecedores		*****35.000,00C	*****10.000,00C
Contas a Pagar			
Telefone a Pagar			
Telefone a Pagar	2.1.05.001.00001	1.200,00C	0,00C
Energia a Pagar	2.1.05.001.00002	1.250,00C	0,00C
Aluguel a Pagar	2.1.05.001.00003	7.200,00C	0,00C
=Telefone a Pagar		*****9.650,00C	*****0,00C
=Contas a Pagar		*****9.650,00C	*****0,00C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****44.650,00C	*****10.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social			
Capital Subscrito			
Capital Social Subscrito	2.3.01.001.00001	20.000,00C	20.000,00C
=Capital Subscrito		*****20.000,00C	*****20.000,00C
=Capital Social		*****20.000,00C	*****20.000,00C
Reservas			
Reservas de Lucros			
Reservas de Lucros	2.3.02.002.00001	7.691,00C	0,00C
=Reservas de Lucros		*****7.691,00C	*****0,00C
=Reservas		*****7.691,00C	*****0,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados			
Lucros Acumulados			
Lucros Acumulados	2.3.03.001.00001	372.112,03C	83.720,01C
=Lucros Acumulados		****372.112,03C	****83.720,01C
=Lucros/Prejuízos Acumulados		****372.112,03C	****83.720,01C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****399.803,03C	****103.720,01C
=Total - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****444.453,03C	****113.720,01C

DECLARAÇÃO.

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B - As informações foram extraídas das folhas nº s 01 a 21 do Livro Diário nº 004, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, sob nº 22/9998712 em 16/05/2022.
- C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D - A Sociedade não possui Auditoria Independente

MATHEUS SOARES CABRAL
CPF: 122.537.774-98
RG: 9.439.710 SDS - PE
EMPRESARIO

JEINE SANDRA MARY DE MELO
CPF: 055.611.494-90
CRC/PE: 021868/O-2
RG: 6.979.058 SDS-PE
CONTADORA

23/05/2022



Certifico o Registro em 23/05/2022
Arquivamento 20229181040 de 23/05/2022 Protocolo 229181040 de 19/05/2022 NIRE 26103682955
Nome da empresa MATHEUS S CABRAL ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 128848350451342

MATHEUS S CABRAL ME(00195)
CNPJ: 27703210000100 NIRE: 26103682955 Data: 10/05/2017
Endereço: RUA PETRONILO SANTA CRUZ, 35, CENTRO, Panelas, PE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receitas de Venda		
Venda de Mercadorias		
Vendas de Mercadorias	3.1.01.002.00001	277.591,51C
=Venda de Mercadorias		****277.591,51C
Venda de Serviços		
Contabilidade	3.1.01.003.00004	1.800,00C
=Venda de Serviços		*****1.800,00C
=Receitas de Venda		****279.391,51C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	279.391,51C
DESPESAS + CUSTO----->	0,00D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****279.391,51	

DECLARAÇÃO.

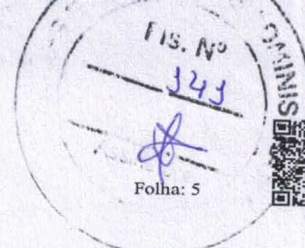
- A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B – As informações foram extraídas das folhas nº s 01 a 21 do Livro Diário nº 004 , registrado na Junta Comercial de Pernambuco , sob nº 22/9998712 em 16/05/2022.
- C – A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D – A Sociedade não possui Auditoria Independente

MATHEUS SOARES CABRAL
CPF: 122.537.774-98
RG: 9.439.710 SDS - PE
EMPRESARIO

JEINE SANDRA MARY DE MELO
CPF: 055.611.494-90
CRC/PE: 021868/O-2
RG: 6.979.058 SDS-PE
CONTADORA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1225377498-MATHEUS SOARES CABRAL|05561149490-JEINE SANDRA MARY DE MELO

MATHEUS S CABRAL ME
CNPJ: 27703210000100 NIRE: 26103682955 Data: 10/05/2017
Endereço: RUA PETRONILO SANTA CRUZ, 35, CENTRO, Panelas, PE
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2021 até 31/12/2021



Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R\$20.000,00C	R\$20.000,00C
Capital Social Integralizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$7.691,00C	R\$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$372.112,03C	R\$0,00C
TOTAL	R\$399.803,03C	R\$20.000,00C

DECLARAÇÃO.

- A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B – As informações foram extraídas das folhas nº s 01 a 21 do Livro Diário nº 004 , registrado na Junta Comercial de Pernambuco , sob nº 22/9998712 em 16/05/2022.
C – A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D – A Sociedade não possui Auditoria Independente

MATHEUS SOARES CABRAL
CPF: 122.537.774-98
RG: 9.439.710 SDS - PE
EMPRESARIO

JEINE SANDRA MARY DE MELO
CPF: 055.611.494-90
CRC/PE: 021868/O-2
RG: 6.979.058 SDS - PE
CONTADORA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12253777498-MATHEUS SOARES CABRAL | 05561149490-JEINE SANDRA MARY DE MELO

Certifico o Registro em 23/05/2022

23/05/2022



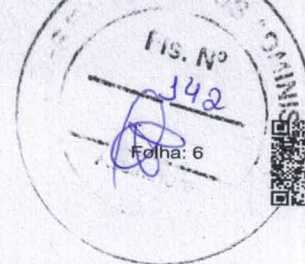
Arquivamento 20229181040 de 23/05/2022 Protocolo 229181040 de 19/05/2022 NIRE 26103682955

Nome da empresa MATHEUS S CABRAL ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 128848350451342

Empresa: MATHEUS S CABRAL ME CNPJ: 27.703.210/0001-00
Nire: 26103682955 - Data: 10/05/2017



Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa MATHEUS S CABRAL ME e uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Panelas-PE, tendo como objeto social Comercio Varejista de Tecidos.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais praticas emanadas da legislação brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço 31/12/2021. Finalizando o ano calendário de 2021 com o caixa no valor de R\$ 444.453,03.

3.2 - Estoque

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

3.3 - Créditos de Longo Prazo

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Importações em trânsito são demonstradas pelo custo acumulado de cada importação.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

3.4 - Provisões

A Empresa, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 20.000,00, totalmente integralizado, 100% pertencente ao empresário Matheus Soares Cabral.

Panelas-PE, 31 de Dezembro de 2021

DECLARAÇÃO.

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B - As informações foram extraídas das folhas nº s 01 a 21 do Livro Diário nº 004 , registrado na Junta Comercial de Pernambuco , sob nº 22/9998712 em 16/05/2022.
- C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MATHEUS SOARES CABRAL
CPF: 122.537.774-98
RG: 9.439.710 SDS/PE
EMPRESÁRIO

JEINE SANDRA MARY DE MELO
CPF 055.611.494-90
CRC/PE 021868/O-2
RG: 6979058 SDS-PE
CONTADORA

23/05/2022



Certifico o Registro em 23/05/2022
Arquivamento 20229181040 de 23/05/2022 Protocolo 229181040 de 19/05/2022 NIRE 26103682955
Nome da empresa MATHEUS S CABRAL ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 128848350451342

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1225377498-MATHEUS SOARES CABRAL | 05561149490-JEINE SANDRA MARY DE MELO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1225377498-MATHEUS SOARES CABRAL | 05561149490-JEINE SANDRA MARY DE MELO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente balanço 7 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu, como Balanço Patrimonial, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021 da firma MATHEUS S CABRAL ME, estabelecida na Rua Petronilo Santa Cruz, 35, Bairro Centro, CEP 55470-000, cidade Panelas, estado PE, inscrita no C.N.P.J. 27.703.210/0001-00e registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, Sob nº 26103682955 por despacho de 10/05/2017.

Panelas-PE, 31 de Dezembro de 2021.

MATHEUS SOARES CABRAL
CPF: 122.537.774-98
RG: 9.439.710 SDS/PE
EMPRESÁRIO

JEINE SANDRA MARY DE MELO
CPF 055.611.494-90
CRC/PE 021868/O-2
RG: 6.979.058 SDS-PE
CONTADORA





229181040



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MATHEUS S CABRAL ME
PROTOCOLO	229181040 - 19/05/2022
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26103682955
CNPJ 27.703.210/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022
SOB N: 20229181040

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05561149490 - JEINE SANDRA MARY DE MELO - Assinado em 20/05/2022 às 17:06:36

Cpf: 12253777498 - MATHEUS SOARES CABRAL - Assinado em 20/05/2022 às 17:07:15

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 21 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá, como Livro Diário nº 004, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021 da firma MATHEUS S CABRAL ME, estabelecida na Rua Petronilo Santa Cruz, 35, Bairro Centro, CEP 55470-000, cidade Panelas, estado PE, inscrita no C.N.P.J. 27.703.210/0001-00e registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, Sob nº 26103682955 por despacho de 10/05/2017.

Panelas-PE, 01 de Janeiro de 2021.

MATHEUS SOARES CABRAL
CPF: 122.537.774-98
RG: 9.439.710 SDS/PE
EMPRESÁRIO

JEINE SANDRA MARY DE MELO
CPF 055.611.494-90
CRC/PE 021868/O-2
RG: 6.979.058 SDS-PE
CONTADORA



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 16/05/2022
Arquivamento 229998712 Protocolo 229206794 de 11/05/2022
Nome da empresa MATHEUS S CABRAL ME
NIRE 26103682955

Este documento pode ser verificado em
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 184632371185
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022
por ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES - Secretario-geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12253777498-MATHEUS SOARES CABRAL | 05561149490-JEINE SANDRA MARY DE MELO

MATHEUS S CABRAL ME (00195)

CNPJ : 27703210000100

NIRE: 26103682955 Data: 10/05/2017

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021



Conta	Histórico	Débito	Crédito
04 de janeiro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	20,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	40,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		20,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		40,00
14 de janeiro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	6,04	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	23,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	3,89	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		6,04
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		23,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		3,89
15 de janeiro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	23,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		23,00
25 de janeiro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	18,12	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	15,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		18,12
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		15,00
29 de janeiro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	19,98	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	7,50	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		19,98
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		7,50
30 de janeiro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	42,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		42,00
01 de fevereiro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	18,12	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		18,12
03 de fevereiro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	25,50	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		25,50
05 de fevereiro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	30,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		30,00
08 de fevereiro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	35,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		35,00
09 de fevereiro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	25,50	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		25,50
10 de fevereiro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	35,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		35,00

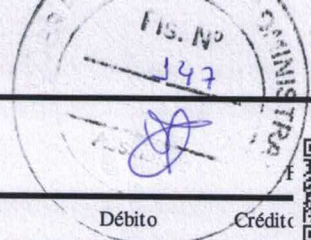
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12253777498-MATHEUS SOARES CABRAL | 05561149490-JEINE SANDRA MARY DE MELO

MATHEUS S CABRAL ME (00195)

CNPJ : 27703210000100

NIRE: 26103682955 Data: 10/05/2017

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021



Conta	Histórico	Débito	Crédito
18 de fevereiro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	27,90	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		27,90
19 de fevereiro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	32,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		32,00
23 de fevereiro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	25,50	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		25,50
24 de fevereiro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	6,04	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	12,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	27,90	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		6,04
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		12,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		27,90
26 de fevereiro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	30,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		30,00
02 de março de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	6,04	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		6,04
05 de março de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	50,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		50,00
09 de março de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	14,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		14,00
12 de março de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	18,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		18,00
15 de março de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	28,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		28,00
16 de março de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	15,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		15,00
17 de março de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	23,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		23,00
05 de abril de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	35,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		35,00
06 de abril de 2021			

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12253777498-MATHEUS SOARES CABRAL | 05561149490-JEINE SANDRA MARY DE MELO

MATHEUS S CABRAL ME (00195)

CNPJ : 27703210000100

NIRE: 26103682955 Data: 10/05/2017

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021



Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		0,35
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		0,35
07 de abril de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		18,12
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		18,12
12 de abril de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		6,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		6,00
15 de abril de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1580314-MARTINS COM SERV DISTR SA		24,20
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	25,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	36,00	
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1580313-MARTINS COM SERV DISTR SA		1.091,45
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1580314-MARTINS COM SERV DISTR SA	24,20	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1580313-MARTINS COM SERV DISTR SA	1.091,45	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		25,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		36,00
19 de abril de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	35,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		35,00
20 de abril de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		18,12
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		18,12
27 de abril de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		29,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		29,00
28 de abril de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	6,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	23,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		6,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		23,00
29 de abril de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		60,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		60,00
30 de abril de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	18,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	9,99	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		18,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		9,99
03 de maio de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		0,35
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		35,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		0,35
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		35,00

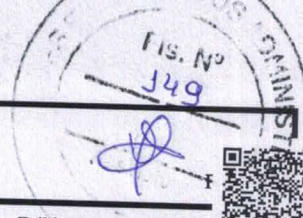
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12253777498-MATHEUS SOARES CABRAL | 05561149490-JEINE SANDRA MARY DE MELO

MATHEUS S CABRAL ME(00195)

CNPJ : 27703210000100

NIRE: 26103682955 Data: 10/05/2017

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021



Conta	Histórico	Débito	Crédito
06 de maio de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	70,00	
			70,00
08 de maio de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	29,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	12,08	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		29,00
	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		12,08
10 de maio de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1161-GILMAR DA SILVA PLASTICOS ME		
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1161-GILMAR DA SILVA PLASTICOS ME	40,98	
			40,98
11 de maio de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	27,00	
			27,00
12 de maio de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	21,00	
			21,00
13 de maio de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	39,20	
			39,20
17 de maio de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	6,04	
			6,04
20 de maio de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	23,00	
			23,00
24 de maio de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	8,98	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	8,98	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		8,98
			8,98
25 de maio de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 6557-MONTEIRO SOARES LTDA	35,00	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 6557-MONTEIRO SOARES LTDA	102,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		35,00
			102,00
26 de maio de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	29,00	
			29,00
27 de maio de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 7750-HOSANA ARTIGOS INFANTIS LTDA - ME	23,00	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 7750-HOSANA ARTIGOS	35,20	
			35,20

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12253777498-MATHEUS SOARES CABRAL | 05561149490-JEINE SANDRA MARY DE MELO

MATHEUS S CABRAL ME(00195)

CNPJ : 27703210000100

NIRE: 26103682955 Data: 10/05/2017

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021



Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1288)	INFANTIS LTDA - ME		
31 de maio de 2021	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		23,00
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	3,98	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	29,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		3,98
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		29,00
09 de junho de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	23,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		23,00
11 de junho de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	24,16	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		24,16
14 de junho de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	22,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		22,00
17 de junho de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	29,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	0,80	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		29,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		0,80
19 de junho de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	23,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		23,00
23 de junho de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 27381-K COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA		586,55
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 726444-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		863,51
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 2565-M. M. INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS		445,00
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 27381-K COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA	586,55	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 726444-GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	863,51	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 2565-M. M. INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS	445,00	
25 de junho de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 23466-MARCELO BRANDAO MEDEIROS ME		492,14
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 23467-MARCELO BRANDAO MEDEIROS ME		492,14
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 23468-MARCELO BRANDAO MEDEIROS ME		492,14
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 23469-MARCELO BRANDAO MEDEIROS ME		492,14
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	29,00	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 23466-MARCELO BRANDAO MEDEIROS ME	492,14	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 23467-MARCELO BRANDAO MEDEIROS ME	492,14	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12253777498-MATHEUS SOARES CABRAL|05561149490-JEINE SANDRA MARY DE MELO_f0015A66JUORCBHhdvssvVf9

MATHEUS S CABRAL ME (00195)

CNPJ : 27703210000100

NIRE: 26103682955 Data: 10/05/2017

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021



Conta	Histórico	Débito	Crédito
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 23468-MARCELO BRANDAO MEDEIROS ME	492,14	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 23469-MARCELO BRANDAO MEDEIROS ME	492,14	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		29,00
26 de junho de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	7,50	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		7,50
28 de junho de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	26,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		26,00
01 de julho de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	18,12	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		18,12
05 de julho de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	35,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		35,00
06 de julho de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	23,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	2,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		23,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		2,00
08 de julho de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	15,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		15,00
09 de julho de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	5.080,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		5.080,00
19 de julho de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	32,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		32,00
20 de julho de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 6655-MONTEIRO SOARES LTDA		293,00
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 6655-MONTEIRO SOARES LTDA	293,00	
22 de julho de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	15,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		15,00
23 de julho de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 421924-ATACADAO S.A.		100,10
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 421924-ATACADAO S.A.		19,08
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 421924-ATACADAO S.A.		17,71
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 421924-ATACADAO S.A.		0,25
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 421924-ATACADAO S.A.	100,10	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 421924-ATACADAO S.A.	19,08	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 421924-ATACADAO S.A.	17,71	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 421924-ATACADAO S.A.	0,25	

ASSINANDO DIGITALMENTE POR: 12253777498-MATHEUS SOARES CABRAL | 05561149490-JEINE SANDRA MARY DE MELO

MATHEUS S CABRAL ME (00195)

CNPJ : 27703210000100

NIRE: 26103682955 Data: 10/05/2017

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021



Conta	Histórico	Débito	Crédito
26 de julho de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 43-VANILDA DE PAIVA DA COSTA		36,00
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 972137-TONINA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO		215,90
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	2.672,78	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 43-VANILDA DE PAIVA DA COSTA		36,00
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 972137-TONINA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO		215,90
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		2.672,78
27 de julho de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		18,12
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		18,12
28 de julho de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		100,50
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		74,40
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		100,50
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		298,60
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		100,50
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		74,40
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		100,50
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		298,60
30 de julho de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		29,00
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1820142-TECH SHOP. COM.BR COMERCIO E SERVICO D		1.901,24
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1820142-TECH SHOP. COM.BR COMERCIO E SERVICO D		1.901,24
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		29,00
03 de agosto de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		60,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		60,00
04 de agosto de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 837-MULT TEXTIL AVIAMENTOSE TECIDOS LTDA		1.211,23
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 837-MULT TEXTIL AVIAMENTOSE TECIDOS LTDA		1.211,23
05 de agosto de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1243-DEMIS R MEDEIROS COMERCIO DE REDES		250,00
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 7832-HOSANA ARTIGOS INFANTIS LTDA - ME		8.114,00
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 813-TORRES COSMETICOS LTDA		251,93
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	23,00	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1243-DEMIS R MEDEIROS COMERCIO DE REDES		250,00
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 7832-HOSANA ARTIGOS INFANTIS LTDA - ME		8.114,00
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 813-TORRES COSMETICOS LTDA		251,93

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12253777498-MATHEUS SOARES CABRAL | 05561149490-JEINE SANDRA MARY DE MELO

MATHEUS S CABRAL ME(00195)

CNPJ : 27703210000100

NIRE: 26103682955 Data: 10/05/2017

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

153

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		23,00
09 de agosto de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	18,12	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		18,12
10 de agosto de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	1.042,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	13.903,50	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		1.042,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		13.903,50
12 de agosto de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 44-VANILDA DE PAIVA DA COSTA		10,00
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 44-VANILDA DE PAIVA DA COSTA	10,00	
13 de agosto de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	35,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		35,00
17 de agosto de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	1.996,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		1.996,00
24 de agosto de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	22,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		22,00
25 de agosto de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	35,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		35,00
27 de agosto de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	18,12	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		18,12
30 de agosto de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	6,04	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		6,04
01 de setembro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	23,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		23,00
02 de setembro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	13.903,50	
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 204-NAZARENO TECIDOS		13.903,50
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 204-NAZARENO TECIDOS	13.903,50	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		13.903,50
03 de setembro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	23,40	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		23,40
04 de setembro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	69,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		69,00

ASSINANDO DIGITALMENTE POR: 12253777498-MATHEUS SOARES CABRAL 05561149490-JEINE SANDRA MARY DE MELO

MATHEUS S CABRAL ME (00195)

CNPJ : 27703210000100

NIRE: 26103682955 Data: 10/05/2017

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021



Conta	Histórico	Débito	Crédito
16 de setembro de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1013-3 F COMERCIO DE PRESENTES EIRELI		428,71
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1013-3 F COMERCIO DE PRESENTES EIRELI	428,71	
18 de setembro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	15,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		15,00
23 de setembro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	45,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	23,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		45,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		23,00
30 de setembro de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 425917-ATACADAO S.A.		5.915,50
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	28,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	23,00	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 425917-ATACADAO S.A.	5.915,50	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		28,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		23,00
01 de outubro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	17,55	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		17,55
04 de outubro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	35,92	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		35,92
05 de outubro de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 426210-ATACADAO S.A.		1.178,64
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 426210-ATACADAO S.A.	1.178,64	
06 de outubro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	432,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	810,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	108,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	4.320,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	108,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	684,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	1.548,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	504,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	648,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		432,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		810,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		108,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		4.320,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		108,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		684,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		1.548,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		504,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		648,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12253777498-MATHEUS SOARES CABRAL 05561149490-JEINE SANDRA MARY DE MELO

MATHEUS S CABRAL ME (00195)

CNPJ: 27703210000100

NIRE: 26103682955 Data: 10/05/2017

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021



Conta	Histórico	Débito	Crédito
07 de outubro de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 426391-ATACADAO S.A.		37,03
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 426391-ATACADAO S.A.		329,84
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	6,04	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 426391-ATACADAO S.A.	37,03	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 426391-ATACADAO S.A.	329,84	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		6,04
11 de outubro de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 6889-MONTEIRO SOARES LTDA		6.280,00
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 6889-MONTEIRO SOARES LTDA	6.280,00	
13 de outubro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	3.798,10	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	2.598,10	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	2.259,90	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	4.278,10	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	1.718,10	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	809,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	40,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		3.798,10
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		2.598,10
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		2.259,90
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		4.278,10
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		1.718,10
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		809,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		40,00
14 de outubro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	25,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		25,00
19 de outubro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	23,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		23,00
21 de outubro de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 6921-MONTEIRO SOARES LTDA		221,00
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 6922-MONTEIRO SOARES LTDA		44,00
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 6921-MONTEIRO SOARES LTDA	221,00	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 6922-MONTEIRO SOARES LTDA	44,00	
26 de outubro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	386,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	279,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		386,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		279,00
03 de novembro de 2021			

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12253777498-MATHEUS SOARES CABRAL | 05561149490-JEINE SANDRA MARY DE MELO

MATHEUS S CABRAL ME(00195)

CNPJ : 27703210000100

NIRE: 26103682955 Data: 10/05/2017

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021



Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	23,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		23,00
04 de novembro de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 6953-MONTEIRO SOARES LTDA		32,00
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 7935-HOSANA ARTIGOS INFANTIS LTDA - ME		2.765,00
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	6.820,00	
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 465-THAYSA C DA SILVA		1.160,00
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 6953-MONTEIRO SOARES LTDA	32,00	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 7935-HOSANA ARTIGOS INFANTIS LTDA - ME	2.765,00	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 465-THAYSA C DA SILVA	1.160,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		6.820,00
08 de novembro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	23,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		23,00
11 de novembro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	650,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		650,00
26 de novembro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	90,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		90,00
29 de novembro de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 6911362-Americanas S.A		1.739,98
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 6911362-Americanas S.A	1.739,98	
30 de novembro de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 52350-AVIL TEXTIL LTDA		1.133,70
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	18,12	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 52350-AVIL TEXTIL LTDA	1.133,70	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		18,12
02 de dezembro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	290,00	
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 52395-AVIL TEXTIL LTDA		207,00
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 52395-AVIL TEXTIL LTDA	207,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		290,00
03 de dezembro de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 429830-ATACADA0 S.A.		3.744,75
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 429830-ATACADA0 S.A.	3.744,75	
07 de dezembro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	56,00	
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 6584-IDCOM COMERCIO LTDA - ME 0001-SP		2.641,92
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 6584-IDCOM COMERCIO LTDA - ME 0001-SP	2.641,92	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		56,00
08 de dezembro de 2021			

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12253777498-MATHEUS SOARES CABRAL 05561149490-JEINE SANDRA MARY DE MELO

MAIHEUS S CABRAL ME (00195)

CNPJ: 27703210000100

NIRE: 26103682955 Data: 10/05/2017

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	30,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		30,00
09 de dezembro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	2.790,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	1.765,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		2.790,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		1.765,00
10 de dezembro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	2.036,50	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		2.036,50
16 de dezembro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	11.500,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		11.500,00
20 de dezembro de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1110171-BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		7.470,95
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1110171-BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		1.490,00
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 2634-PIVA COMERCIAL LTDA		407,66
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 9506-M. M. INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS		455,00
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1110171-BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	7.470,95	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1110171-BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	1.490,00	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 2634-PIVA COMERCIAL LTDA	407,66	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 9506-M. M. INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS	455,00	
21 de dezembro de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1965224-EBAZAR.COM.BR. LTDA		12.396,00
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1965225-EBAZAR.COM.BR. LTDA		12.396,00
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1965244-EBAZAR.COM.BR. LTDA		6.198,00
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1965261-EBAZAR.COM.BR. LTDA		12.396,00
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1965224-EBAZAR.COM.BR. LTDA	12.396,00	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1965225-EBAZAR.COM.BR. LTDA	12.396,00	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1965244-EBAZAR.COM.BR. LTDA	6.198,00	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 1965261-EBAZAR.COM.BR. LTDA	12.396,00	
23 de dezembro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	216,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	1.080,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	86,40	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	86,40	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	86,40	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1225377498-MAIHEUS SOARES CABRAL | 05561149490-JEINE SANDRA MARY DE MELO

MATHEUS S CABRAL ME(00195)

CNPJ : 27703210000100

NIRE: 26103682955 Data: 10/05/2017

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021



Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 11612-2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA		21.564,00
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 11612-2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	21.564,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		216,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		1.080,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		86,40
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		86,40
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		86,40
24 de dezembro de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 64192-TECHWHEEL COMERCIO, FABRICACAO E REPARAC		2.798,35
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 367718-AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES EL		3.276,00
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 367720-AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES EL		3.276,00
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 367723-AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES EL		3.276,00
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 367724-AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES EL		819,00
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 64190-TECHWHEEL COMERCIO, FABRICACAO E REPARAC		969,81
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 64190-TECHWHEEL COMERCIO, FABRICACAO E REPARAC		2.329,17
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 64191-TECHWHEEL COMERCIO, FABRICACAO E REPARAC		2.188,84
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 64191-TECHWHEEL COMERCIO, FABRICACAO E REPARAC		4.589,12
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 64192-TECHWHEEL COMERCIO, FABRICACAO E REPARAC		5.719,10
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 64192-TECHWHEEL COMERCIO, FABRICACAO E REPARAC	2.798,35	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 367718-AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES EL	3.276,00	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 367720-AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES EL	3.276,00	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 367723-AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES EL	3.276,00	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 367724-AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES EL	819,00	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 64190-TECHWHEEL COMERCIO, FABRICACAO E REPARAC	969,81	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 64190-TECHWHEEL COMERCIO, FABRICACAO E REPARAC	2.329,17	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 64191-TECHWHEEL COMERCIO, FABRICACAO E REPARAC	2.188,84	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 64191-TECHWHEEL COMERCIO, FABRICACAO E REPARAC	4.589,12	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 64192-TECHWHEEL COMERCIO, FABRICACAO E REPARAC	5.719,10	
27 de dezembro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	113.400,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	2.994,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	655,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		113.400,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		2.994,00

FOR: 122537/1498-MATHEUS SOARES CABRAL 05561149490-JEINE SANDRA MARY DE MELO

MATHEUS S CABRAL ME (00195)

CNPJ : 27703210000100

NIRE: 26103682955 Data: 10/05/2017

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		655,00
29 de dezembro de 2021			
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	33.990,00	
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	30.000,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		33.990,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		30.000,00
30 de dezembro de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 248-NAZARENO TECIDOS		2.036,50
(35)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	2.036,50	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 248-NAZARENO TECIDOS	2.036,50	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		2.036,50
31 de dezembro de 2021			
(35)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 2144930-EBAZAR.COM.BR. LTDA		7.198,00
(3143)	Valor Ref a Clientes DOC Nº ???	53.141,51	
(182)	Valor Ref. Compras de Mercadorias 2144930-EBAZAR.COM.BR. LTDA	7.198,00	
(651)	Valor Ref a Fornecedores.		25.000,00
(931)	Valor Ref a Telefone do Mês		1.200,00
(938)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês		1.250,00
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês DOC Nº ???		7.200,00
(1169)	Valor Ref a Reservas de Lucros.		7.691,00
(1190)	Valor Ref a Lucros Acumulados.		9.000,51
(1330)	Valor Re.f a Contabilidade		1.800,00
(1190)	Encerramento Do Exercício - 2021		279.391,51
(1288)	Encerramento Do Exercício - 2021	277.591,51	
(1330)	Encerramento Do Exercício - 2021	1.800,00	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2021	279.391,51	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2021		1.800,00
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2021		277.591,51
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		1.062.106,00	1.062.106,00

159
Fo
QR CODE
MATHEUS S CABRAL ME
05561149490- JEINE SANDRA MARY DE MELO

MATHEUS S CABRAL ME(00195)

CNPJ : 27.703.210/0001-00 NIRE: 26103682955 Data: 10/05/2017

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021



Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
Disponibilidades			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa	1.1.01.001.00001	142.480,48D	37.478,93D
=Caixa e Equivalentes de Caixa		****142.480,48D	****37.478,93D
=Disponibilidades		****142.480,48D	****37.478,93D
Contas a Receber			
Clientes			
Clientes	1.1.02.001.00003	55.027,86D	1.886,35D
=Clientes		****55.027,86D	****1.886,35D
=Contas a Receber		****55.027,86D	****1.886,35D
Estoque			
Mercadorias			
Mercadoria	1.1.03.001.00001	246.944,69D	74.354,73D
=Mercadorias		****246.944,69D	****74.354,73D
=Estoque		****246.944,69D	****74.354,73D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****444.453,03D	****113.720,01D
=Total - ATIVO		****444.453,03D	****113.720,01D

MATHEUS SOARES CABRAL
CPF: 122.537.774-98
RG: 9.439.710 SDS - PE
EMPRESARIO

JEINE SANDRA MARY DE MELO
CPF: 055.611.494-90
CRC/PE: 021868/O-2
RG: 6.979.058 SDS-PE
CONTADORA

FOR: 2233/7/498 - MATHEUS SOARES CABRAL | 05561149490 - JEINE SANDRA MARY DE MELO

MATHEUS S CABRAL ME(00195)

CNPJ : 27.703.210/0001-00 NIRE: 26103682955 Data: 10/05/2017

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021



Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores			
Fornecedores			
Fornecedores Diversos	2.1.01.001.00002	35.000,00C	10.000,00C
=Fornecedores		*****35.000,00C	*****10.000,00C
=Fornecedores		*****35.000,00C	*****10.000,00C
Contas a Pagar			
Telefone a Pagar			
Telefone a Pagar	2.1.05.001.00001	1.200,00C	0,00C
Energia a Pagar	2.1.05.001.00002	1.250,00C	0,00C
Aluguel a Pagar	2.1.05.001.00003	7.200,00C	0,00C
=Telefone a Pagar		*****9.650,00C	*****0,00C
=Contas a Pagar		*****9.650,00C	*****0,00C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****44.650,00C	*****10.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social			
Capital Subscrito			
Capital Social Subscrito	2.3.01.001.00001	20.000,00C	20.000,00C
=Capital Subscrito		*****20.000,00C	*****20.000,00C
=Capital Social		*****20.000,00C	*****20.000,00C
Reservas			
Reservas de Lucros			
Reservas de Lucros	2.3.02.002.00001	7.691,00C	0,00C
=Reservas de Lucros		*****7.691,00C	*****0,00C
=Reservas		*****7.691,00C	*****0,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados			
Lucros Acumulados			
Lucros Acumulados	2.3.03.001.00001	372.112,03C	83.720,01C
=Lucros Acumulados		****372.112,03C	****83.720,01C
=Lucros/Prejuízos Acumulados		****372.112,03C	****83.720,01C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****399.803,03C	****103.720,01C
=Total - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****444.453,03C	****113.720,01C

MATHEUS SOARES CABRAL
CPF: 122.537.774-98
RG: 9.439.710 SDS - PE
EMPRESARIO

JEINE SANDRA MARY DE MELO
CPF: 055.611.494-90
CRC/PE: 021868/O-2
RG: 6.979.058 SDS-PE
CONTADORA

MATHEUS S CABRAL ME(00195)

CNPJ: 27703210000100 NIRE: 26103682955 Data: 10/05/2017

Endereço: RUA PETRONILO SANTA CRUZ, 35, CENTRO, Panelas, PE

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receitas de Venda		
Venda de Mercadorias		
Vendas de Mercadorias	3.1.01.002.00001	277.591,51C
=Venda de Mercadorias		****277.591,51C
Venda de Serviços		
Contabilidade	3.1.01.003.00004	1.800,00C
=Venda de Serviços		*****1.800,00C
=Receitas de Venda		****279.391,51C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	279.391,51C
DESPESAS + CUSTO----->	0,00D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****	279.391,51

MATHEUS SOARES CABRAL
CPF: 122.537.774-98
RG: 9.439.710 SDS - PE
EMPRESARIO

JEINE SANDRA MARY DE MELO
CPF: 055.611.494-90
CRC/PE: 021868/O-2
RG: 6.979.058 SDS-PE
CONTADORA

12253111498 - MATHEUS SOARES CABRAL | 05561149490 - JEINE SANDRA MARY DE MELO

MATHEUS S CABRAL ME
CNPJ: 27703210000100 NIRE: 26103682955 Data: 10/05/2017
Endereço: RUA PETRONILO SANTA CRUZ, 35, CENTRO, Panelas, PE
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2021 até 31/12/2021



Folha: 19

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R\$20.000,00C	R\$20.000,00C
Capital Social Integralizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$7.691,00C	R\$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$372.112,03C	R\$0,00C
TOTAL	R\$399.803,03C	R\$20.000,00C

MATHEUS SOARES CABRAL
CPF: 122.537.774-98
RG: 9.439.710 SDS - PE
EMPRESARIO

JEINE SANDRA MARY DE MELO
CPF: 055.611.494-90
CRC/PE: 021868/O-2
RG: 6.979.058 SDS - PE
CONTADORA

1225377498 - MATHEUS SOARES CABRAL | 05561149490 - JEINE SANDRA MARY DE MELO

Empresa: MATHEUS S CABRAL ME CNPJ: 27.703.210/0001-00
Nire: 26103682955 - Data: 10/05/2017



Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa MATHEUS S CABRAL ME é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Panelas-PE, tendo como objeto social Comercio Varejista de Tecidos.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais praticas emanadas da legislação brasileira.

Nota 3 – Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço 31/12/2021. Finalizando o ano calendário de 2021 com o caixa no valor de R\$ 444.453,03.

3.2 - Estoque

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

3.3 – Créditos de Longo Prazo

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Importações em trânsito são demonstradas pelo custo acumulado de cada importação.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

3.4 – Provisões

A Empresa, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 20.000,00, totalmente integralizado, 100% pertencente a empresária Dolcharly Rodrigues Mesquita.

Panelas-PE, 31 de Dezembro de 2021

MATHEUS SOARES CABRAL
CPF: 122.537.774-98
RG: 9.439.710 SDS/PE
EMPRESÁRIO

JEINE SANDRA MARY DE MELO
CPF 055.611.494-90
CRC/PE 021868/O-2
RG: 6979058 SDS-PE
CONTADORA

TERMO DE ENCERRAMENTO

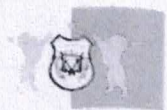
Contém o presente livro 21 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu, como Livro Diário n° 004, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021 da firma MATHEUS S CABRAL ME, estabelecida na Rua Petronilo Santa Cruz, 35, Bairro Centro, CEP 55470-000, cidade Panelas, estado PE, inscrita no C.N.P.J. 27.703.210/0001-00e registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, Sob n° 26103682955 por despacho de 10/05/2017.

Panelas-PE, 31 de Dezembro de 2021.

MATHEUS SOARES CABRAL
CPF: 122.537.774-98
RG: 9.439.710 SDS/PE
EMPRESÁRIO

JEINE SANDRA MARY DE MELO
CPF 055.611.494-90
CRC/PE 021868/O-2
RG: 6.979.058 SDS-PE
CONTADORA

RECIBIDO
DIÁRIO
FOLHA: 21
1225311498-MATHEUS SOARES CABRAL
05561149490-JEINE SANDRA MARY DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS

SECRETARIA DE SAÚDE

PANELAS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

CÓDIGO: 1.4.03.4.10202.08 DIVISÃO: DICTEC

RAZÃO SOCIAL: MATHEUS SOARES CABRAL ME

DENOMINAÇÃO: TECIDOS E AVIAMENTOS NATUREZA: TECIDOS E AVIAMENTOS

RESPONSABILIDADE: MATHEUS SOARES CABRAL

ENDEREÇO: RUA DR PETRONILO SANTA CRUZ, 35

BAIRRO: CENTRO CIDADE: PANELAS -PE TELEFONE: (81) 99779-4684

DE ACORDO COM O CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (Decreto nº 20.786/98), ESTA EMPRESA ESTÁ AUTORIZADA A FUNCIONAR DURANTE O CORRENTE ANO FISCAL.

PANELAS

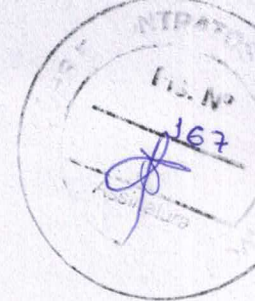
Um novo tempo. uma nova história!

PANELAS, 19 DE JANEIRO DE 2022

Nathalia Rufino M.S.
Coor. de Saúde

NATHALIA RUFINO DE MELO E SILVA
DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MAT. 9874834-3

João Junior de Lima
SECRETÁRIO DE SAÚDE
MAT. 8875030



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.703.210/0001-00
Razão Social: MATHEUS S CABRAL ME
Endereço: RUA PETRONILO SANTA CRUZ 35 LOJA / CENTRO / PANELAS / PE / 55470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2022 a 10/01/2023

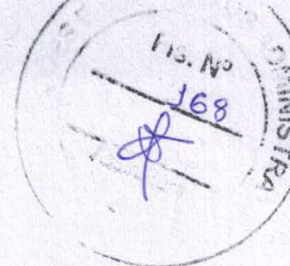
Certificação Número: 2022121201382306988973

Informação obtida em 20/12/2022 02:01:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATHEUS S CABRAL
CNPJ: 27.703.210/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:14 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **63D5.6758.6CE0.158E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2022 01:57:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MATHEUS S CABRAL**
CNPJ: **27.703.210/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

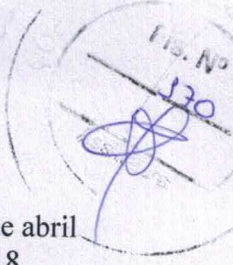
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

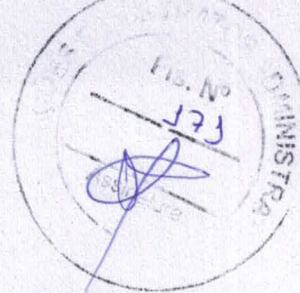
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra MATHEUS S CABRAL (CNPJ nº 27703210000100)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/12/2022 01:59 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 20/12/2022 01:59

Selo digital de segurança: 1ABECF91CC601D37030B2CD7885575EB



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

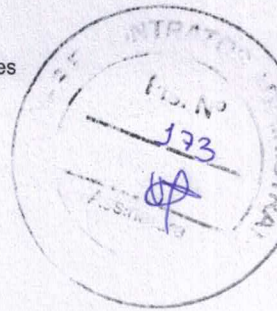
NADA CONSTA

contra MATHEUS SOARES CABRAL (CPF nº 12253777498)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/12/2022 01:58 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 20/12/2022 01:58
Selo digital de segurança: 0FC503F29F2487300845AAC91B4AB7B5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MATHEUS S CABRAL**

CNPJ: **27.703.210/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MATHEUS S CABRAL**, CNPJ 27.703.210/0001-00, figure como responsável ou interessado.

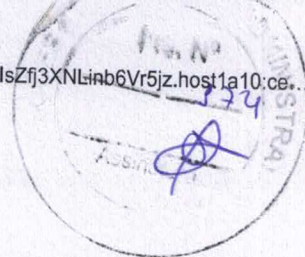
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 01h54min14 do dia 20/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: UB6D.NVSL.1QBN.NYM6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MATHEUS SOARES CABRAL**

CPF: **122.537.774-98**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MATHEUS SOARES CABRAL**, CPF 122.537.774-98, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 01h53min18 do dia 20/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: FSAT.V2M2.CS69.C97S

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Horário: 20/12/2022 16:36	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/12e0f92e05c24f0e9da1de0311ea9bcf.zip	
Horário: 20/12/2022 16:36	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/98b10e2f44df465ab25f8b34941aaa93.pdf	
Horário: 20/12/2022 16:36	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/584dbc74a9ff4609a553eb1820696893.pdf	
Horário: 20/12/2022 16:36	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e20b7f644a54a1098e5e63fa7b4c251.pdf	
Horário: 20/12/2022 16:36	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/33f4632c637a46119893782ae2775644.pdf	
Horário: 20/12/2022 16:36	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f09f4070005646319336ea86fcf0d96a.pdf	
Horário: 20/12/2022 16:36	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c63cafbcd7644984917e3f9476d4793d.pdf	
Horário: 20/12/2022 16:36	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f6b88406e7c4d018bfbe43b7a827b90.pdf	
Horário: 20/12/2022 16:36	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/679f30c3cd01418481e75c382c4a8355.pdf	
Horário: 20/12/2022 16:36	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcc05bdd45d48bcbb1166a856354fe1.pdf	
Horário: 20/12/2022 16:36	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a173322e8f3a4ea2a6018812ff31b3b5.pdf	
Horário: 20/12/2022 16:36	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfbaa59049654bb9b0817751ccd562a5.pdf	
Horário: 20/12/2022 16:36	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ba5c1f954c64523a8ad2009ce031dfb.pdf	
Horário: 20/12/2022 16:36	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/96013ee0ad4e4a0eb1e33fb98c9163b7.pdf	
Horário: 20/12/2022 16:36	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c5a9ee8594243a0a56a280df6444be9.pdf	
Horário: 20/12/2022 16:36	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/840fa4a497064fbca8084f27e868ca37.pdf	
Horário: 20/12/2022 16:36	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/783e6917722f4de3892951b6b3b34f47.pdf	
Horário: 20/12/2022 16:36	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b0b52bb37a84a3cbcd65326cf82b5de.pdf	



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

MATHEUS S CABRAL ME

Horário: 20/12/2022 23:35

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5d651c7b395404ba2530f159cd5cd23.pdf>

Horário: 20/12/2022 23:35

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6603a9c5973148e29396489144a36610.pdf>

Horário: 20/12/2022 23:35

Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e5079921cd044919c8559177d7d390d.pdf>

Horário: 20/12/2022 23:35

Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/16eb3a636a914a758f59a9e6276b69c0.pdf>

Horário: 20/12/2022 23:35

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbae0a28159d4560a4a16d7415d6f99a.pdf>

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

Horário: 19/12/2022 11:34

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/194fd98b8ce647c18b3205b081e600cf.pdf>

Horário: 19/12/2022 11:34

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

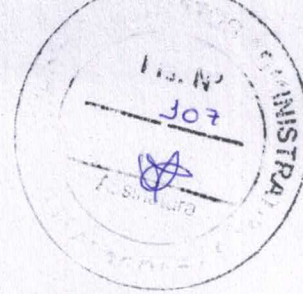
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bde1cefc3ef42cba87f26cd2f714e67.pdf>



MUNICIPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Horário: 20/12/2022 12:29	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/965df84a16a9417dbf1c1ed2630db98b.pdf	
Horário: 20/12/2022 12:29	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca2b6aefa1f4463a9c2054ae1a23389f.pdf	
Horário: 20/12/2022 12:29	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e351162f4a7a4e138649870ba8effaa6.pdf	
Horário: 20/12/2022 12:29	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc975e7827294dfaae51842efc632df0.pdf	
Horário: 20/12/2022 12:29	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/92db2b136200405fb1a3078ddd60555.pdf	
Horário: 20/12/2022 12:29	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8392086938a84a718881af9625132fe6.pdf	
Horário: 20/12/2022 12:29	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4bfefe25b5c4ae587f048a80a4964e0.pdf	
Horário: 20/12/2022 12:29	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/13500d9b81fb44ea82a20230233e81b6.pdf	
Horário: 20/12/2022 12:29	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/147ca116a4454418a2efedce1f25cd4f.pdf	
Horário: 20/12/2022 12:29	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c59ca02853784ed38775bdeb0e74e2c8.pdf	
Horário: 20/12/2022 12:29	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/74276d8aedaf40e694ef217716f83c39.pdf	
Horário: 20/12/2022 12:29	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f858afcd2cb4477bb5f624874f764b73.pdf	
Horário: 20/12/2022 12:29	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/39c752c2755d4de1b5dc2edddc8f3f32.pdf	
Horário: 20/12/2022 12:29	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2f1934c48f84274a94c2d967650bea3.pdf	
Horário: 20/12/2022 12:29	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa790928eb524af3937e753e0ceab16c.pdf	
Horário: 20/12/2022 12:29	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef81594101464e57b44f210b570b759f.pdf	
Horário: 20/12/2022 12:29	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/da0dfa76c2d64c40adba93d637cc3c48.pdf	
Horário: 20/12/2022 12:29	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/05d2df2d21434146afd6ddf4bcdb39cc.pdf	
W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI	
Horário: 21/12/2022 08:20	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d640e14d2490434b93dafa55c384d967.rar	

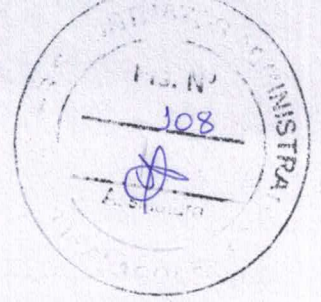


MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

J. V. LIMA COMERCIO EIRELI

- Horário:** 19/12/2022 10:39 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfa0698c42444227878f6006b0b2151c.zip>
- Horário:** 19/12/2022 10:39 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/075d0d53f06c4fa0a824662262640d40.pdf>
- Horário:** 19/12/2022 10:39 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba05377ddd4043bbb4e19cfcad5e8832.pdf>
- Horário:** 19/12/2022 10:39 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c8f6e702bc14deb8e3f00d1b45706f5.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
Processo Administrativo Nº 12010011/2022.
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO
Data de Publicação: 07/12/2022 16:56:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/12/2022 17:19:28	CADASTRO DE PROPOSTA	MATHEUS S CABRAL ME
17/12/2022 11:00:16	CADASTRO DE PROPOSTA	J. V. LIMA COMERCIO EIRELI
19/12/2022 10:39:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. V. LIMA COMERCIO EIRELI
19/12/2022 11:34:37	CADASTRO DE PROPOSTA	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
20/12/2022 12:24:50	CADASTRO DE PROPOSTA	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/12/2022 12:29:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/12/2022 16:33:18	CADASTRO DE PROPOSTA	ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME
20/12/2022 16:36:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME
20/12/2022 23:35:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MATHEUS S CABRAL ME
21/12/2022 08:19:05	CADASTRO DE PROPOSTA	W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI
21/12/2022 08:20:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI
21/12/2022 09:03:51	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia, estamos iniciando a sessão!

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND.	Marca: ITAFAZ	Modelo: Fogão industrial 4B AP GLP com forno 85L vidro
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO PARA GÁS GLP (BOTIJÃO) QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 100MM, LINHA SER INOX CONFECCIONADO EM AÇO INOX 430 MESA NO PERFIL 70MM GRELHAS 30CM X 30CM EM FERRO FUNDIDO ESTRUTURA DESMONTÁVEL CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM AÇO GALVANIZADO MEDIDAS DO FOGÃO MONTADO: LARGURA: 79 CM PROFUNDIDADE: 88 CM ALTURA: 81 CM MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 6MM LARGURA: 48 CM PROFUNDIDADE: 59 CM ALTURA: 31 CM CAPACIDADE: 85 LITROS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.600,00		Valor Total: 16.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MATHEUS S CABRAL ME	059 27.703.210/0001-00	1.600,00	1.600,00	Sim
2 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI	072 29.529.181/0001-20	1.643,40	1.643,40	Sim
3 J. V. LIMA COMERCIO EIRELI	033 05.078.809/0001-50	2.890,00	2.890,00	Sim
4 ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	014 05.695.934/0001-09	4.015,00	4.015,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

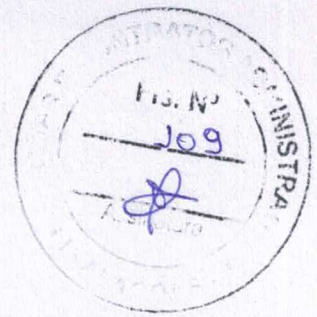
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/12/2022 16:56:12 PUBLICADO



MUNICIPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

08/12/2022 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/12/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/12/2022 09:11:38	DISPUTA		
21/12/2022 09:11:38	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 059)	1.600,00
21/12/2022 09:11:38	LANCE	J. V. LIMA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	2.890,00
21/12/2022 09:11:38	LANCE	ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME (PARTICIPANTE 072)	4.015,00
21/12/2022 09:11:38	LANCE	W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI (PARTICIPANTE 059)	1.643,40
21/12/2022 09:18:08	MENSAGEM	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 059)	
Sr. pregoeiro, solicito a minha desclassificação do item.			
21/12/2022 09:21:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MATHEUS S CABRAL ME			
21/12/2022 09:21:38	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND.	Marca: PHILCO	Modelo: PMO34BB
Descrição: MICROONDAS PROFISSIONAL BANCADA 34 LITROS 1000 WATTS MODELO: FINISHER TENSÃO: 220V POTÊNCIA: 1000W CAPACIDADE: 34L TOMADA: 16 A (2P + T) PESO LÍQUIDO: 18,4KG PESO BRUTO: 20,7 KG ALTURA: 343MM LARGURA: 553MM COMPRIMENTO: 488MM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 4.899,00	Valor Total: 48.990,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	083	05.695.934/0001-09	5.995,00	4.899,00	Sim
2 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	055	20.008.831/0001-17	5.452,00	4.900,00	Sim
3 J. V. LIMA COMERCIO EIRELI	016	05.078.809/0001-50	5.452,00	5.452,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

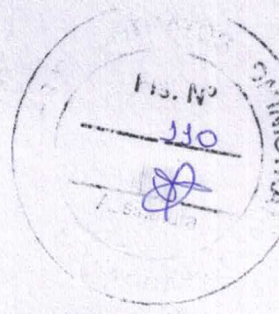
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/12/2022 16:56:12	PUBLICADO		
08/12/2022 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/12/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/12/2022 09:11:38	DISPUTA		
21/12/2022 09:11:38	LANCE	J. V. LIMA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 016)	5.452,00
21/12/2022 09:11:38	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5.452,00
21/12/2022 09:11:38	LANCE	ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME (PARTICIPANTE 072)	5.995,00
21/12/2022 09:13:18	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5.450,00
21/12/2022 09:18:44	LANCE	ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME (PARTICIPANTE 072)	5.445,00
21/12/2022 09:18:54	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5.440,00
21/12/2022 09:19:20	LANCE	ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME (PARTICIPANTE 072)	5.435,00
21/12/2022 09:19:25	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5.400,00
21/12/2022 09:20:30	LANCE	ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME (PARTICIPANTE 072)	5.300,00



**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL**

21/12/2022 09:20:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/12/2022 09:21:30	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 055) 4.900,00
21/12/2022 09:22:40	LANCE	ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME (PARTICIPANTE) 4.899,00
21/12/2022 09:24:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME		
21/12/2022 09:24:40	HABILITAÇÃO	

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND.	Marca: METAL FERREIRA	Modelo: Liquidificador industrial 4L inox 220V
Descrição: LIQUIDIFICADOR 4 LITROS INOX INDUSTRIAL 220V MODELO: LC4 TENSÃO ELÉTRICA / FREQUÊNCIA / FASES: 220V / 50-60 HZ 1 POTENCIA NOMINAL: 500 W POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5 CV CONSUMO: 0,5 KW/H PESO LÍQUIDO / BRUTO: 5 KG / 5,9 KG ROTAÇÃO: 4.500 RPM VOLUME MÁXIMO DO COPO: 4 L			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MATHEUS S CABRAL ME	095 27.703.210/0001-00	1.200,00	0,00	Sim
2 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	053 20.008.831/0001-17	1.220,00	820,00	Sim
3 GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	049 36.521.392/0001-81	1.278,49	986,40	Sim
4 ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	081 05.695.934/0001-09	1.705,00	988,00	Sim
5 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI	022 29.529.181/0001-20	1.220,00	1.220,00	Sim
6 J. V. LIMA COMERCIO EIRELI	034 05.078.809/0001-50	1.606,00	1.500,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

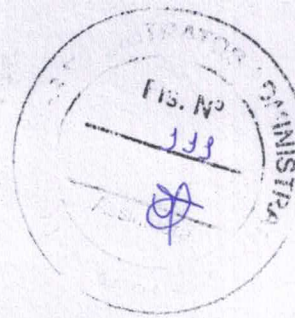
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/12/2022 16:56:12	PUBLICADO	
08/12/2022 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/12/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/12/2022 09:11:39	DISPUTA	
21/12/2022 09:11:39	LANCE	W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 022) 1.220,00
21/12/2022 09:11:39	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 095) 1.200,00
21/12/2022 09:11:39	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 049) 1.278,49
21/12/2022 09:11:39	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 053) 1.220,00
21/12/2022 09:11:39	LANCE	J. V. LIMA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 034) 1.606,00
21/12/2022 09:11:39	LANCE	ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME (PARTICIPANTE) 1.705,00
21/12/2022 09:12:15	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 049) 1.199,99
21/12/2022 09:13:24	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 053) 1.195,00
21/12/2022 09:13:42	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 049) 1.194,99
21/12/2022 09:13:57	LANCE	J. V. LIMA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 034) 1.500,00
21/12/2022 09:13:59	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 053) 1.159,00
21/12/2022 09:14:15	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 049) 1.158,99



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

21/12/2022 09:15:17	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 095)	1.100,00
21/12/2022 09:15:36	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 049)	1.099,99
21/12/2022 09:15:52	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 095)	1.050,00
21/12/2022 09:16:15	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 049)	1.049,99
21/12/2022 09:17:48	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 095)	1.000,00
21/12/2022 09:18:08	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 049)	999,99
21/12/2022 09:18:24	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 095)	990,00
21/12/2022 09:18:44	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 049)	989,99
21/12/2022 09:18:59	LANCE	ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME (PARTICIPANTE	988,00
21/12/2022 09:19:16	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 095)	980,00
21/12/2022 09:19:18	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 049)	986,40
21/12/2022 09:19:22	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	950,00
21/12/2022 09:19:26	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 095)	900,00
21/12/2022 09:19:39	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	820,00
21/12/2022 09:19:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/12/2022 09:19:48	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 095)	
21/12/2022 09:20:17	MENSAGEM	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 095) Solicito o cancelamento do meu lance para que eu possa participar do item novamente	
21/12/2022 09:20:55	MENSAGEM	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 095) Caso o pregoeiro não cancele no tempo na fase de disputa, solicito que o item volte novamente para a fase de disputa para que eu possa participar.	
21/12/2022 09:21:26	MENSAGEM	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 095) Solicito o cancelamento do meu lance de R\$0,0 para que eu possa participar do item novamente	
21/12/2022 09:21:36	MENSAGEM	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 095) Pois temos preço Sr. pregoeiro	
21/12/2022 09:21:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MATHEUS S CABRAL ME	
21/12/2022 09:21:48	HABILITAÇÃO		
21/12/2022 09:21:59	MENSAGEM	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 095) Solicito que o item volte para fase de disputa novamente	
21/12/2022 09:22:31	MENSAGEM	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 095) Visto que pedimos o cancelamento do item durante a fase de disputa	

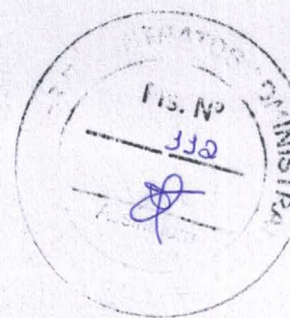
LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND.	Marca: CONSUL	Modelo: CHA31
Descrição: FREEZER HORIZONTAL DEGELO MANUAL 1 PORTA 309 LITROS 220V EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A MATERIAL AÇO E PLÁSTICO QUANTIDADE DE PORTAS 1 PORTA CAPACIDADE EM LITROS 309 L VOLTAGEM 220 V TIPO DE PÉS RODÍZIOS COR DO ELETRODOMÉSTICO BRANCO TIPO DE FREEZER HORIZONTAL DEGELO MANUAL SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPRESSOR DIMENSÕES E PESO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP) 94,3X94,6X77,3 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO SEM EMBALAGEM 4850 G			
Quantidade: 8		Valor Unit.: 3.905,00	Valor Total: 31.240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	061 05.695.934/0001-09	3.905,00	3.905,00	Sim
2 J. V. LIMA COMERCIO EIRELI	018 05.078.809/0001-50	4.124,00	4.124,00	Sim



MUNICIPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/12/2022 16:56:12	PUBLICADO			
08/12/2022 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/12/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/12/2022 09:11:39	DISPUTA			
21/12/2022 09:11:39	LANCE	J. V. LIMA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 018)		
21/12/2022 09:11:39	LANCE	ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME (PARTICIPANTE)		4.124,00
21/12/2022 09:21:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		3.905,00
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME				
21/12/2022 09:21:39	HABILITAÇÃO			

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND.	Marca: SPOLU	Modelo: CUTTER 6L
Descrição: CORTADOR PARA LEGUMES BATATA, CENOURA, FRANGO COZIDO, CALABRESA, SALADA ÁRABE E OUTROS.			
INOX ESCOVADO 06 LITROS. POTÊNCIA 600W, BIVOLT.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 2.749,00		Valor Total: 21.992,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. V. LIMA COMERCIO EIRELI	010 05.078.809/0001-50	2.749,00	2.749,00	Sim
2 ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	084 05.695.934/0001-09	3.168,00	3.168,00	Sim

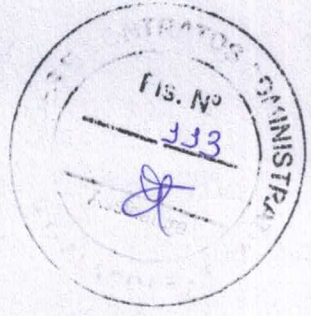
DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/12/2022 16:56:12	PUBLICADO			
08/12/2022 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/12/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/12/2022 09:11:39	DISPUTA			
21/12/2022 09:11:39	LANCE	J. V. LIMA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 010)		
21/12/2022 09:11:39	LANCE	ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME (PARTICIPANTE)		2.749,00
21/12/2022 09:21:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		3.168,00
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. V. LIMA COMERCIO EIRELI				
21/12/2022 09:21:39	HABILITAÇÃO			



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO

MEMBRO DA CPL GABRIELLA SOARES DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO VITÓRIA LIMA DIONÍSIO



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
Processo Administrativo Nº 12010011/2022.
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO
Data de Publicação: 07/12/2022 16:56:13

LOTE 1 - LOTE 1

21/12/2022 09:11:38 ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME VÁLIDO	4,015.00
21/12/2022 09:11:38 J. V. LIMA COMERCIO EIRELI VÁLIDO	2,890.00
21/12/2022 09:11:38 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI VÁLIDO	1,643.40
21/12/2022 09:11:38 MATHEUS S CABRAL ME VÁLIDO	1,600.00

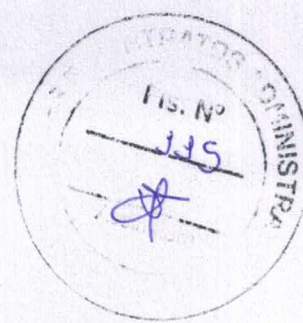
LOTE 2 - LOTE 2

21/12/2022 09:11:38 ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME VÁLIDO	5,995.00
21/12/2022 09:11:38 J. V. LIMA COMERCIO EIRELI VÁLIDO	5,452.00
21/12/2022 09:11:38 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA VÁLIDO	5,452.00
21/12/2022 09:13:18 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA VÁLIDO	5,450.00
21/12/2022 09:18:44 ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME VÁLIDO	5,445.00
21/12/2022 09:18:54 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA VÁLIDO	5,440.00
21/12/2022 09:19:20 ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME VÁLIDO	5,435.00
21/12/2022 09:19:25 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA VÁLIDO	5,400.00
21/12/2022 09:20:30 ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME VÁLIDO	5,300.00
21/12/2022 09:21:30 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA VÁLIDO	4,900.00
21/12/2022 09:22:40 ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME VÁLIDO	4,899.00

LOTE 3 - LOTE 3

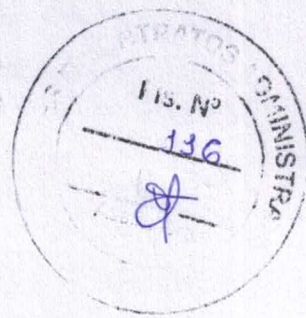
21/12/2022 09:11:39 MATHEUS S CABRAL ME VÁLIDO	1,200.00
---	----------

21/12/2022 09:11:39 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA VÁLIDO	1,220.00
21/12/2022 09:11:39 J. V. LIMA COMERCIO EIRELI VÁLIDO	1,606.00
21/12/2022 09:11:39 ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME VÁLIDO	1,705.00
21/12/2022 09:11:39 GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI VÁLIDO	1,278.49
21/12/2022 09:11:39 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI VÁLIDO	1,220.00
21/12/2022 09:12:15 GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI VÁLIDO	1,199.99
21/12/2022 09:13:24 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA VÁLIDO	1,195.00
21/12/2022 09:13:42 GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI VÁLIDO	1,194.99
21/12/2022 09:13:57 J. V. LIMA COMERCIO EIRELI VÁLIDO	1,500.00
21/12/2022 09:13:59 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA VÁLIDO	1,159.00
21/12/2022 09:14:15 GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI VÁLIDO	1,158.99
21/12/2022 09:15:17 MATHEUS S CABRAL ME VÁLIDO	1,100.00
21/12/2022 09:15:36 GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI VÁLIDO	1,099.99
21/12/2022 09:15:52 MATHEUS S CABRAL ME VÁLIDO	1,050.00
21/12/2022 09:16:15 GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI VÁLIDO	1,049.99
21/12/2022 09:17:48 MATHEUS S CABRAL ME VÁLIDO	1,000.00
21/12/2022 09:18:08 GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI VÁLIDO	999.99
21/12/2022 09:18:24 MATHEUS S CABRAL ME VÁLIDO	990.00
21/12/2022 09:18:44 GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI VÁLIDO	989.99
21/12/2022 09:18:59 ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME VÁLIDO	988.00
21/12/2022 09:19:16 MATHEUS S CABRAL ME VÁLIDO	980.00
21/12/2022 09:19:18 GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI VÁLIDO	986.40
21/12/2022 09:19:22 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA VÁLIDO	950.00



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

21/12/2022 09:19:26	MATHEUS S CABRAL ME	VÁLIDO	900.00	21/12/2022 11:16:01	J. V. LIMA COMERCIO EIRELI	VÁLIDO	2,240.00
21/12/2022 09:19:39	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	VÁLIDO	820.00				
21/12/2022 09:19:48	MATHEUS S CABRAL ME	CANCELADO	0.00				
21/12/2022 09:28:40	MATHEUS S CABRAL ME	VÁLIDO	810.00				
21/12/2022 09:29:25	ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME	VÁLIDO	809.00				
21/12/2022 09:29:39	MATHEUS S CABRAL ME	VÁLIDO	805.00				
21/12/2022 09:29:51	ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME	VÁLIDO	800.00				
21/12/2022 09:30:09	MATHEUS S CABRAL ME	VÁLIDO	780.00				
21/12/2022 09:30:54	J. V. LIMA COMERCIO EIRELI	VÁLIDO	1,049.00				
21/12/2022 09:31:06	ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME	VÁLIDO	779.00				
21/12/2022 09:31:20	MATHEUS S CABRAL ME	VÁLIDO	750.00				
21/12/2022 09:31:53	ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME	VÁLIDO	749.00				
21/12/2022 09:32:03	MATHEUS S CABRAL ME	VÁLIDO	740.00				
21/12/2022 09:37:39	ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME	VÁLIDO	739.00				
21/12/2022 09:38:15	MATHEUS S CABRAL ME	VÁLIDO	730.00				
LOTE 4 - LOTE 4							
21/12/2022 09:11:39	ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME	VÁLIDO	3,905.00				
21/12/2022 09:11:39	J. V. LIMA COMERCIO EIRELI	VÁLIDO	4,124.00				
21/12/2022 10:59:43	ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME	VÁLIDO	3,172.50				
LOTE 5 - LOTE 5							
21/12/2022 09:11:39	J. V. LIMA COMERCIO EIRELI	VÁLIDO	2,749.00				
21/12/2022 09:11:39	ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME	VÁLIDO	3,168.00				



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
Processo Administrativo Nº 12010011/2022.
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO
Data de Publicação: 07/12/2022 16:56:13

TOTAL DO PROCESSO: 118.222,00

MATHEUS S CABRAL ME

27.703.210/0001-00

16.000,00

LOTE 1 Quant.: 1

Num: 059

1.600,00

Total: 16.000,00

Item: 1 Unidade: UND.

Marca: ITAFAZ

Modelo: Fogão industrial 4B AP GLP
com forno 85L vidro

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO PARA GÁS GLP (BOTIJÃO) QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 100MM, LINHA SER INOX CONFECCIONADO EM AÇO INOX 430 MESA NO PERFIL 70MM GRELHAS 30CM X 30CM EM FERRO FUNDIDO ESTRUTURA DESMONTÁVEL CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM AÇO GALVANIZADO MEDIDAS DO FOGÃO MONTADO: LARGURA: 79 CM PROFUNDIDADE: 88 CM ALTURA: 81 CM MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 6MM LARGURA: 48 CM PROFUNDIDADE: 59 CM ALTURA: 31 CM CAPACIDADE: 85 LITROS

Quantidade: 10

Valor Unit.: 1.600,00

Total Item: 16.000,00

LOTE 3 Quant.: 1

Num: 095

Total: 0,00

Item: 1 Unidade: UND.

Marca: METAL FERREIRA

Modelo: Liquidificador industrial 4L inox
220V

Descrição: LIQUIDIFICADOR 4 LITROS INOX INDUSTRIAL 220V MODELO: LC4 TENSÃO ELÉTRICA / FREQUÊNCIA / FASES: 220V / 50-60 HZ | 1 POTENCIA NOMINAL: 500 W POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5 CV CONSUMO: 0,5 KW/H PESO LÍQUIDO / BRUTO: 5 KG / 5,9 KG ROTAÇÃO: 4.500 RPM VOLUME MÁXIMO DO COPO: 4 L

Quantidade: 10

Valor Unit.: 0,00

Total Item: 0,00

ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME

05.695.934/0001-09

80.230,00

LOTE 2 Quant.: 1

Num: 083

4.899,00

Total: 48.990,00

Item: 1 Unidade: UND.

Marca: PHILCO

Modelo: PMO34BB

Descrição: MICROONDAS PROFISSIONAL BANCADA 34 LITROS 1000 WATTS MODELO: FINISHER TENSÃO: 220V POTÊNCIA: 1000W CAPACIDADE: 34L TOMADA: 16 A (2P + T) PESO LÍQUIDO: 18,4KG PESO BRUTO: 20,7 KG ALTURA: 343MM LARGURA: 553MM COMPRIMENTO: 488MM

Quantidade: 10

Valor Unit.: 4.899,00

Total Item: 48.990,00

LOTE 4 Quant.: 1

Num: 061

3.905,00

Total: 31.240,00

Item: 1 Unidade: UND.

Marca: CONSUL

Modelo: CHA31

Descrição: FREEZER HORIZONTAL DEGELO MANUAL 1 PORTA 309 LITROS 220V EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A MATERIAL AÇO E PLÁSTICO QUANTIDADE DE PORTAS 1 PORTA CAPACIDADE EM LITROS 309 L VOLTAGEM 220 V TIPO DE PÉS RODÍZIOS COR DO ELETRODOMÉSTICO BRANCO TIPO DE FREEZER HORIZONTAL DEGELO MANUAL SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPRESSOR DIMENSÕES E PESO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP) 94,3X94,6X77,3 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO SEM EMBALAGEM 4850 G

Quantidade: 8

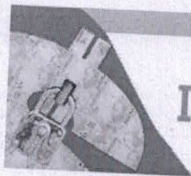
Valor Unit.: 3.905,00

Total Item: 31.240,00

J. V. LIMA COMERCIO EIRELI

05.078.809/0001-50

21.992,00



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/12/2022 às 01:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.703.210/0001-00.

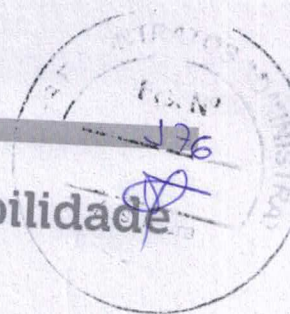
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A1.3F41.4516.E873 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/12/2022 às 01:51) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 122.537.774-98.

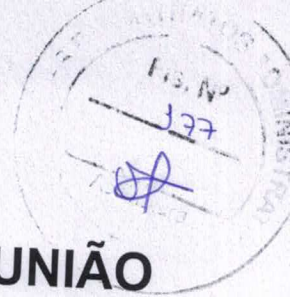
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A1.3F54.B530.0892 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MATHEUS SOARES CABRAL**

CPF/CNPJ: **122.537.774-98**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 01:48:56 do dia 20/12/2022 , com validade até o dia 19/01/2023.

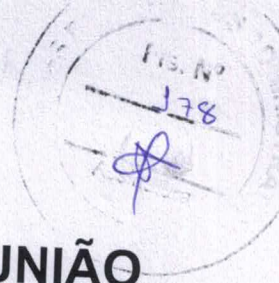
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2gS19rKT5YXSaYgz62pe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MATHEUS SOARES CABRAL**

CPF/CNPJ: **122.537.774-98**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 01:48:56 do dia 20/12/2022 , com validade até o dia 19/01/2023.

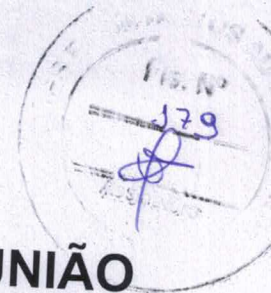
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aP3TxDG4GbjwmFTgpI6x

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MATHEUS S CABRAL**

CPF/CNPJ: **27.703.210/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 01:47:44 do dia 20/12/2022 , com validade até o dia 19/01/2023.

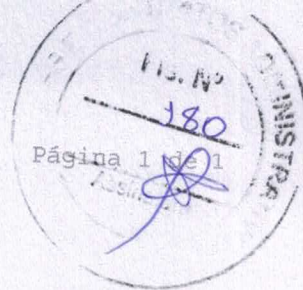
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3aLQiOd9DjfN4AM3QX8A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHEUS S CABRAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.703.210/0001-00

Certidão n°: 24553656/2022

Expedição: 03/08/2022, às 00:17:27

Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHEUS S CABRAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.703.210/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

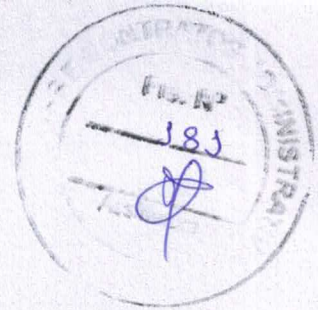
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATHEUS SOARES CABRAL**

CPF: **122.537.774-98**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 01:40:45 do dia 20/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: V6T4201222014045

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 7566/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** para:

MATHEUS S CABRAL

OU

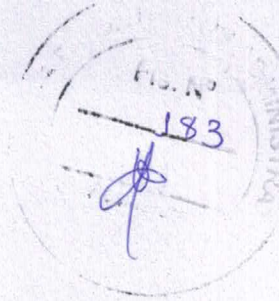
CPF/CNPJ N° 27.703.210/0001-00

Certidão emitida em: 20/12/2022 às 01:50:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;
- f) Não foram consultados processos sigilosos;
- g) Não foram consultados processos já baixados;
- h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;
- i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 18/12/2022 às 17:01:31.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3827-9020-8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 7565/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** para:

MATHEUS SOARES CABRAL (Data de Nascimento: 27/01/1998)

OU

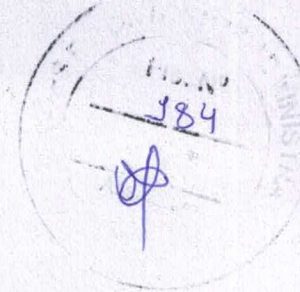
CPF/CNPJ N° 122.537.774-98

Certidão emitida em: 20/12/2022 às 01:48:59 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;
- f) Não foram consultados processos sigilosos;
- g) Não foram consultados processos já baixados;
- h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;
- i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 18/12/2022 às 17:01:31.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3827-9019-4



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MATHEUS S CABRAL**

CPF/CNPJ: **27.703.210/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

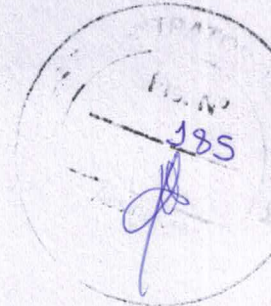
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 01:38:53 do dia 20/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **K61B201222013853**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATHEUS SOARES CABRAL**

CPF/CNPJ: **122.537.774-98**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 01:37:06 do dia 20/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **GH6P201222013706**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000006804149-74

Data de Emissão: 17/10/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: MATHEUS S CABRAL ME

Endereço: RUA PETRONILO SANTA CRUZ N. 35, CENTRO, PANELAS - PE, CEP: 55470000

CNPJ: 27.703.210/0001-00

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **14/01/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MATHEUS S CABRAL ME EMPRESA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 26103682955	CNPJ 27.703.210/0001-00	Arquivamento do ato Constitutivo 10/05/2017	Início da atividade 10/05/2017
Endereço: RUA PETRONILO SANTA CRUZ, 35, CENTRO, PANELAS, PE - CEP: 55470000			
OBJETO SOCIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC.) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS			
CAPITAL SOCIAL R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		PORTE Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 23/05/2022	Número 20229181040	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: MATHEUS SOARES CABRAL		CPF: 12253777498	
Identidade: 9439710		Regime de bens: não informado	
Estado civil: solteiro			
Observação			

228157803

página: 1/2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial		MATHEUS S CABRAL ME		EMPRESA	
Natureza Jurídica:		EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade		
26103682955	27.703.210/0001-00	10/05/2017	10/05/2017		
Endereço: RUA PETRONILO SANTA CRUZ, 35, CENTRO, PANELAS, PE - CEP: 55470000					

RECIFE - PE, 2 de Dezembro de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

228157803



página: 2/2

CONTROLE: 2916894283948 CPF SOLICITANTE: 055.611.494-90 NIRE: 26103682955 EMITIDA: 02/12/2022 PROTOCOLO: 228157803



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.703.210/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MATHEUS S CABRAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NAZARENO TECIDOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PETRONILO SANTA CRUZ	NÚMERO 35	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 55.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PANELAS	UF PE
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ADCONT.ORG	TELEFONE (81) 9819-0072
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2022** às **08:48:44** (data e hora de Brasília).



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2022.000000601116-06

Razão Social: **MATHEUS S CABRAL ME**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA PETRONILO SANTA CRUZ, 35****CENTRO, PANELAS - PE****55.470-000**CACEPE: **0720062-50**CNPJ/MF: **27.703.210/0001-00**Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO****4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA****4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL****4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS****4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -****4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA****4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO****4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**DATA DE INSCRIÇÃO: **19/05/2017**DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **23/01/2022**



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO

Pernambuco

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: 2022.000006804126-88

Data de Emissão: 17/10/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: MATHEUS S CABRAL ME

Endereço: RUA PETRONILO SANTA CRUZ, 35

Bairro: CENTRO

Município: PANELAS

Inscrição Estadual: 0720062-50

CNPJ: 27.703.210/0001-00

CNAE Principal: 4755-5/01

CEP: 55.470-000

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **14/01/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Data da consulta: 06/05/2021 09:14:23



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 27.703.210/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MATHEUS S CABRAL

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/05/2017

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MATHEUS S CABRAL ME** inscrita no CNPJ sob o Nº **27.703.210/0001-00**, estabelecida na Rua Petronilo Santa Cruz, nº 35, Bairro Centro, na cidade de Panelas, Estado de Pernambuco, realizou fornecimentos de Materiais de Informática, especificamente **Notebooks** destinados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.599.648/0001-80**, com sede à Rua Dr. Severino Apúlio, Cavalcanti, 589, CEP: 55.720-000, João Alfredo - PE.

Registramos que a empresa entregou materiais de informática, especificamente Notebooks, conforme notas fiscais, contratos ou atas de registro de preço em anexo.

Informamos ainda que a empresa acima citada apresentou bom desempenho operacional.

João Alfredo, 11 de Janeiro de 2022.

Maria Giselda da Silva
Maria Giselda da Silva
Secretária de Saúde

Maria Giselda da Silva
Secretária de Saúde
Mat. 7483



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO/PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MATHEUS S CABRAL ME inscrita no CNPJ sob o Nº 27.703.210/0001-00, estabelecida na Rua Petronilo Santa Cruz, nº 35, bairro Centro, na Cidade de Panelas, Estado de PE, realizou fornecimentos de EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, entre outros, para utilização do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO/PE, tendo como CNPJ Nº 08.470.342/0001-87, lotado na Rua Siqueira Campos, 286, Centro, Altinho/PE, Estado de PE.

Registramos que a empresa entregou equipamentos permanentes e materiais de informática, entre outros e conforme ata e registro de preço anexo.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresenta bom desempenho operacional, tendo a Empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Mania Zenaide S. de Paula
Secretária de Saúde
CPF 036.088.814-33
Matrícula 008/2021

Representante

Altinho, 28 de dezembro de 2021.



NAZARENO TECIDOS
 Matheus S Cabral - ME
 CNPJ: 27.703.210.0001-00
 inscrição Estadual: 0720062-50
 R. Petronilo Santa Cruz, nº 35 - Centro - Panelas/PE - Tel. (81) 99819-0072



Processo Administrativo Nº 12010011/2022

Pregão Eletrônico SRP Nº 025/2022

Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual contratação para aquisição de equipamentos permanentes visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município do Olivença/AL.

PROPOSTA READEQUADA

EQUIPAMENTOS PERMANENTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO PARA GÁS GLP (BOTIJÃO) QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 100MM, LINHA SER INOX CONFECCIONADO EM AÇO INOX 430 MESA NO PERFIL 70MM GRELHAS 30CM X 30CM EM FERRO FUNDIDO ESTRUTURA DESMONTÁVEL CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM AÇO GALVANIZADO MEDIDAS DO FOGÃO MONTADO: LARGURA: 79 CM PROFUNDIDADE: 88 CM ALTURA: 81 CM MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 6MM LARGURA: 48 CM PROFUNDIDADE: 59 CM ALTURA: 31 CM CAPACIDADE: 85 LITROS	10	UND.	ITAFAZ	Fogão industrial 4B AP GLP com forno 85L vidro	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
3	LIQUIDIFICADOR 4 LITROS INOX INDUSTRIAL 220V MODELO: LC4 TENSÃO ELÉTRICA / FREQUÊNCIA / FASES: 220V / 50-60 HZ 1 POTENCIA NOMINAL: 500 W POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5 CV CONSUMO: 0,5 KW/H PESO LÍQUIDO / BRUTO: 5 KG / 5,9 KG ROTAÇÃO: 4.500 RPM VOLUME MÁXIMO DO COPO: 4 L	10	UND.	METAL FERREIRA	Liquidificador industrial 4L inox 220V	R\$ 730,00	R\$ 7.300,00
VALOR TOTAL						R\$	23.300,00

NAZARENO TECIDOS
 Matheus S. Cabral M.E.
 Comércio Varejista de Tecidos
 CNPJ: 27.703.210/0001-00
 Pannelas/PE

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 23.300,00 (Vinte e três mil e trezentos reais)

MATHEUS SOARES
CABRAL:12253777498

Assinado de forma digital por
 MATHEUS SOARES
 CABRAL:12253777498
 Dados: 2022.12.21 11:10:29 -03'00'

Panelas, 21 de dezembro de 2022.

Matheus Soares Cabral
 Empresário

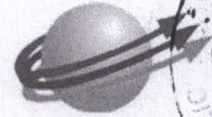
O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta dias) a conta da data de assinatura, em tempo faça saber que estamos cientes e de acordo com as exigências constantes no Edital deste pregão eletrônico.

O prazo de entrega do objeto licitado, conforme exigência deste Edital

Banco: Banco do Brasil - Agência: 2388-4 - Conta Corrente: 22359-X
 Email: matheus.soaresmtsc@hotmail.com



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Fazenda
Ficha de Inscrição Cadastral
FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.121.350-7		CNPJ 05.695.934/0001-09		DATA DE ABERTURA 10/01/2008
RAZÃO SOCIAL ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME				
NOME FANTASIA				
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS				
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			TIPO DE CONTRIBUINTE SIMPLES NACIONAL	
ENDEREÇO RUA. SAO JOSE				
NÚMERO 112	SALA	COMPLEMENTO S/N TERREO.	CEP 49.930-000	
BAIRRO / DISTRITO CENTRO				
MUNICÍPIO CEDRO DE SAO JOAO				UF SE
IDENTIFICAÇÃO 202107121123257KI9U2				

A&S ALVES & SOARES

Comercial de Móveis Eireli - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12010011/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição do Material	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Preço em R\$			
					Valor Unitário	Valor Unitário Extenso	Valor Total	
1	FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO PARA GÁS GLP (BOTIJÃO) QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 100MM, LINHA SER INOX CONFECCIONADO EM AÇO INOX 430 MESA NO PERFIL 70MM GRELHAS 30CM X 30CM EM FERRO FUNDIDO ESTRUCTURA DESMONTÁVEL FUNDIDO INDIVIDUAL DE CHAMAS BANDEJA COLETOIRA DE RESÍDUOS EM AÇO GALVANIZADO MEDIDAS DO FOGÃO MONTADO: LARGURA: 79 CM PROFUNDIDADE: 88 CM ALTURA: 81 CM MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 6MM LARGURA: 48 CM PROFUNDIDADE: 59 CM ALTURA: 31 CM CAPACIDADE: 85 LITROS	CRISTAL AÇO/ECONOMY	UND	10	R\$ 4.015,00	Quatro Mil Quinze Reais	R\$ 40.150,00	Quarenta Mil Cento e Cinquenta Reais
2	MICROONDAS PROFISSIONAL BANCADA 34 LITROS 1000 WATTS MODELO: FINISHER TENSÃO: 220V POTÊNCIA: 1000W CAPACIDADE: 34L TOMADA: 16 A (2P + T) PESO LÍQUIDO: 18,4KG PESO BRUTO: 20,7 KG ALTURA: 343MM LARGURA: 553MM COMPRIMENTO: 488MM	PHILCO/PMO34BB	UND	10	R\$ 5.995,00	Cinco Mil Novecentos Noventa Cinco Reais	R\$ 59.950,00	Cinquenta Nove Mil Novecentos Cinquenta Reais



CNPJ: 05.695.934/0001-09 – INSC. EST.: 27.121.350-7

RUA SÃO JOSÉ, S/N – CENTRO – CEDRO DE SÃO JOÃO/SE CEP: 49.930-000
FONE: (79) 99854-1415 ou (79) 99895-3483 – Email: alvessoares2009@hotmail.com

A&S ALVES & SOARES

Comercial de Móveis Eireli - ME

3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 220V ELÉTRICA / FREQUÊNCIA HZ 1 1 POTÊNCIA DO MOTOR: 0.5 CV LÍQUIDO / BRUTO: 5 KG / 5,9 KG 4.500 RPM VOLUME MÁXIMO DO COPO: 4L	4 LITROS INOX	MODELO: LC4 TENSÃO / FASES: 220V / 50-60 W POTÊNCIA 500 W	UND	10	R\$ 1.705,00	Um Mil Setecentos e Cinco Reais	R\$ 17.050,00	Dezesseite Mil e Cinquenta Reais
4	FREEZER PORTA ENERGÉTICA PLÁSTICO CAPACIDADE 220 V TIPO DE ELETRODOMÉSTICO FREEZER SISTEMA DE DIMENSÕES APROXIMADAS 94,3X94,6X77,3 CM PRODUTO SEM EMBALAGEM 4850 G	309 LITROS	DEGELAMENTO MANUAL EFICIÊNCIA AÇO E PORTA 1 PORTA 309 L VOLTAGEM 220 V TIPO DE BRANCO	UND	8	R\$ 3.905,00	Três Mil e Novecentos e Cinco Reais	R\$ 31.240,00	Trinta Um Mil e Duzentos e Quarenta Reais
5	CORTADOR PARA CENOURA, SALADA O6 LITROS. POTÊNCIA 600W, BIVOLT.	LEGUMES PARA COZIDO, FRANGO E OUTROS. INOX	BATATA, CALABRESA, ESCOVADO	UND	8	R\$ 3.168,00	Três Mil e Sessenta e Oito Reais	R\$ 25.344,00	Vinte e Cinco Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais
Valor Total da Proposta								R\$ 173.734,00	Centos e Setenta e Três Mil e Trinta e Quatro Reais

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



CNPJ: 05.695.934/0001-09 – INSC. EST.: 27.121.350-7
 RUA SÃO JOSÉ, S/N – CENTRO – CEDRO DE SÃO JOÃO/SE CEP: 49.930-000
 FONE: (79) 99854-1415 ou (79) 99895-3483 – Email: alvessoares2009@hotmail.com

A&S ALVES & SOARES

Comercial de Móveis Eireli - ME

Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA:

- RAZÃO SOCIAL: ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELE-ME
- CNPJ/MF: 05.695.934/0001-09
- ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, S/N
- CIDADE/UF: CEDRO DE SÃO JOÃO-SE
- CEP: 49.930-000
- TEL/FAX: (79)99854-1415
- EMAIL: alvessoares2009@hotmail.com
- BANCO: BANCO DO BRASIL
- AG: 1224-6
- CONTA: 32938-x

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- NOME: CAUÊ FEITOZA ALVES
- ENDEREÇO: AV MANOEL DANTAS Nº 309
- CEP: 49930.000
- CIDADE/UF: CEDRO DE SÃO JOÃO/SE
- CPF/MF: 035.937.915-01
- RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 32987722 SSP/SE
- CARGO FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
- NACIONALIDADE: ARACAJU
- NACIONALIDADE: BRASILEIRO
- E-MAIL: alvessoares2009@hotmail.com

ALVES E SOARES ALVES E SOARES
COMERCIAL DE MÓVEIS
COMERCIAL DE MÓVEIS
EIRELI:0569593402022.12.20
00109
Eu sou o autor deste documento
16.11.42
-03.00

Cauê Feitoza Alves
RG: 32987722SSP/SE
CPF: 035.937.915-01
Sócio - Administrador

Cedro de São João/SE, 21 de DEZEMBRO de 2022



CNPJ: 05.695.934/0001-09 – INSC. EST.: 27.121.350-7

RUA SÃO JOSÉ, S/N – CENTRO – CEDRO DE SÃO JOÃO/SE CEP: 49.930-000

FONE: (79) 99854-1415 ou (79) 99895-3483 – Email: alvessoares2009@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUN. DE CEDRO DE SÃO JOÃO
PRACA GETULIO VARGAS Nº. 42

Cadastro Municipal de Contribuinte nº
003858



Alvará

Exercício	Número
2022	000110
Autenticidade: 6G79Z1N1	

A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o número acima referido, concede ao contribuinte abaixo identificado o presente ALVARÁ em conformidade com os termos aqui firmados, e enquanto o mesmo satisfizer as exigências legais estabelecidas por esta Prefeitura.

Dados do Contribuinte	
Nome/R. Social:	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI
Nome Fantasia:	NPR COMERCIAL
Logradouro:	RUA SAO JOSE
Bairro:	CENTRO
Complemento:	GALPÃO
Município:	CEDRO DE SÃO JOÃO
CPF/CNPJ:	05695934000109
Inscr. Municipal:	2770003858
Início Atividade:	06/05/2021
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL

Dados do Alvará	
Finalidade:	LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Observação:	A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, nos termos da Legislação vigente, concede o presente ALVARÁ à ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI, estabelecida nesta cidade à Rua São José, S/N, Andar 01, Bairro: Sete Casa. Para Explorar a Atividade do Comércio Varejista de Móveis, enquanto satisfizer as exigências legais em vigor.
Data de Emissão	17/11/2022
Data de Validade	16/11/2023

Atividade(s) do Contribuinte:

4754701	Comércio varejista de móveis	Principal	SIM
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças	Principal	NÃO
4755502	Comércio varejista de artigos de armarinho	Principal	NÃO
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Principal	NÃO
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Principal	NÃO
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Principal	NÃO
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Principal	NÃO
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Principal	NÃO
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Principal	NÃO
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Principal	NÃO

Evaldo Lima Silva Maia
Chefe de Tributos
Matr. 0001102

SECRETÁRIO(A) DE

Departamento de Tributação

4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Principal	NÃO
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Principal	NÃO
9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Principal	NÃO



Evaldo Lima Silva Maia
 Evaldo Lima Silva Maia
 Chefe de Tributos
 Matr. 0001102

SECRETÁRIO(A) DE

Departamento de Tributação

A&S ALVES & SOARES

Comercial de Móveis Eireli - ME



DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12010011/2022

DECLARAÇÃO

A empresa **ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME**, com sede na **RUA SÃO JOSÉ, S/N, CENTRO – CEDRO DE SÃO JOÃO/SE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.695.934/0001-09**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2022 do município de Olivença/AL.

Cedro de São João/SE, 21 DE DEZEMBRO de 2022.

ALVES E SOARES ALVES E SOARES
COMERCIAL DE COMERCIAL DE MOVEIS
MOVEIS EIRELI:05695934000109
EIRELI:0569593400109
Eu sou o autor deste documento
2022.12.20 16:29:59 -03'00'

Cauê Feitoza Alves
RG: 3.298.772-2SSP/SE
CPF: 035.937.915-01
Sócio – Administrador

A&S ALVES & SOARES

Comercial de Móveis Eireli - ME



DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12010011/2022

DECLARAÇÃO

A empresa **ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME**, com sede na **RUA SÃO JOSÉ, S/N, CENTRO – CEDRO DE SÃO JOÃO/SE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.695.934/0001-09**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram nos Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2022 do município de Olivença/AL

Cedro de São João/SE, 21 DE DEZEMBRO de 2022.

ALVES E SOARES ALVES E SOARES
COMERCIAL DE COMERCIAL DE MOVEIS
MOVEIS EIRELI:05695934000109
Eu sou o autor deste documento
EIRELI:0569593402022.12.20
00109 16:29:28
-03'00'

Cauê Feitoza Alves
RG: 3.298.772-2SSP/SE
CPF: 035.937.915-01
Sócio – Administrador

A&S ALVES & SOARES

Comercial de Móveis Eireli - ME



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12010011/2022**

DECLARAÇÃO

A empresa **ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME**, com sede na **RUA SÃO JOSÉ, S/N, CENTRO - CEDRO DE SÃO JOÃO/SE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.695.934/0001-09**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/2022 do município de Olivença/AL.

Cedro de São João/SE, 21 DE DEZEMBRO de 2022.

ALVES E SOARES
COMERCIAL DE
MOVEIS
EIRELI:056959340
00109

ALVES E SOARES
COMERCIAL DE MOVEIS
EIRELI:05695934000109
Eu sou o autor deste
documento
2022.12.20
16:28:45
-03'00"

Cauê Feitoza Alves
RG: 3.298.772-2SSP/SE
CPF: 035.937.915-01
Sócio - Administrador

A&S ALVES & SOARES

Comercial de Móveis Eireli - ME



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12010011/2022

DECLARAÇÃO

A empresa **ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº **05.695.934/0001-09**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) **CAUÊ FEITOZA ALVES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **3.298.772-2** e do CPF nº **035.937.915-01**, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico SRP nº **25/2022**, a inexistência no quadro de sócios da empresa, vínculos de parentesco com o executivo Municipal, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Olivença, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza.

Cedro de São João/SE, 21 DE DEZEMBRO de 2022.

ALVES E SOARES
COMERCIAL DE MOVEIS
EIRELI:05695934000109
Eu sou o autor deste documento
2022.12.20
16:28:23
-03'00"

Cauê Feitoza Alves
RG: 3.298.772-2SSP/SE
CPF: 035.937.915-01
Sócio – Administrador



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI - ME		Protocolo: SEC2200883652		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 28600015827	CNPJ 05.695.934/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/03/2003	Início de Atividade 18/02/2003	
Endereço Completo Rua SAO JOSE, Nº S/N, TERREO. CENTRO - Cedro de São João/SE - CEP 49930-000				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS DE ARTIGOS DE PAPELARIA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS E REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE FARDAMENTOS E ARTIGOS PARA RECEM-NASCIDOS E GESTANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA COPA E COZINHA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CAUE FEITOZA ALVES	CPF 035.937.915-01	Administrador S	Início do Mandato 14/01/2009	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CAUE FEITOZA ALVES	CPF 035.937.915-01	Início do Mandato 21/05/2014	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 30/04/2021	Número 20210169648	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2022, às 16:22:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código NSG2QSCV.



SEC2200883652

ALINE MENEZES DE SOUZA
Secretário Geral



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE



CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME		
Nome Fantasia:	NPR COMERCIO	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Cedro de São João	Tipo	de Jurídica / 05.695.934/0001-09
Data da Emissão:	23/11/2022 15:55	Pessoa/CPF/CNPJ:	
Nº da Certidão:	* 0003297827 *	Data de Validade:	* 23/12/2022 *
		Nº da Autenticidade:	* 1498129933 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.695.934/0001-09
Certidão nº: 38616695/2022
Expedição: 07/11/2022, às 15:08:45
Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.695.934/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 05.695.934/0001-09
Razão Social: ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI
Endereço: RUA ARQUIBALDO SILVEIRA 112 / CENTRO / PROPRIA / SE / 49900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022

Certificação Número: 2022112100450527889447

Informação obtida em 02/12/2022 11:32:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUN. DE CEDRO DE SÃO JOÃO
PRACA GETULIO VARGAS Nº. 42 Bairro CENTRO
CEP: 49.930-000 CEDRO DE SÃO JOÃO/SE
13117601000120



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E
DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão **ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIR ELI**
Nome Fantasia: **NPR COMERCIAL**
Logradouro: **R. SAO JOSE** Número: **S/N**
Bairro: **CENTRO** CEP: **49930-000** Município: **CEDRO DE SÃO JOÃO**
CPF/CNPJ: **05.695.934/0001-09**
Inscrição Municipal: **2770003858**

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS C.M.C. : **2770003858** Início: **06/05/2021**

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam perdências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

29/11/2022 A 28/01/2023

Evaldo de Lima Silva Maia
Chefe de Tributos
Matr. 0001102

IVALDO DE LIMA SILVA MAIA

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico: <https://agportal.agapesistemas.com.br/AgCertidao/?alias=76>, utilizando o código de autenticidade: **D6CAB93D**

EMITIDA EM: **29/11/2022**
VALIDA ATÉ: **28/01/2023**



Nova Imprimir



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 454819/2022

Inscrição Estadual: 27.121.350-7
Razão Social: ALVES & SOARES COMERCIAL DE MVEIS EIRELI ME
CNPJ: 05.695.934/0001-09
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Endereço: RUA SAO JOSE S/N TERREO. 112
CENTRO - CEDRO DE SAO JOAO CEP: 49930000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em 23/11/2022 15:52:51, válida até 23/12/2022 e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 23 de Novembro de 2022

Autenticação:202211233SQW1D

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI**
CNPJ: **05.695.934/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:03:57 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **0C7B.1CEF.CA3C.17FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

1919106256

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME
CAUE FEITOZA ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
32987722 SSP SE

CPF
035.937.915-01

DATA NASCIMENTO
12/11/1988

FILIAÇÃO
JOSE MAURINO ALVES
ANALITA FEITCZA SANTOS

PERMISSÃO **ACC** **CAT.HAB.**
AB AB

Nº REGISTRO
04964270813

VALIDADE
07/08/2024

Nº HABILITAÇÃO
16/06/2010

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO:

Caue Feitoza Alves
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO
13/08/2019

Abner Melo Silva
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

79450084695
SE022631720

SERGIPE

PROIBIDO PLASTIFICAR

1919106256

SECRETARIA DE ESTADO DE LICENÇAS E ADMINISTRAÇÃO

FIS. Nº
21

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
 R. Presidente Epitácio Pessoa, 1155 - Bairro São Francisco - Aracaju - SE - CEP: 55060-000 - Fone: (33) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 108 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94222208190949320739-1; Data: 22/08/2019 08:56:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANM11833-YGWC.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Abner Melo Silva
Titular

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.fis.se.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA




NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.695.934/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2003	
NOME EMPRESARIAL ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NPR COMERCIAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO TERREO.	
CEP 49.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CEDRO DE SAO JOAO	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALVESESOARES2009@HOTMAIL.COM		TELEFONE (79) 9854-1415	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 15:29:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



I ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI ME

CAUÊ FEITOZA ALVES, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, nascido em 12.11.1988, natural de Aracaju/SE, portador do RG nº 3.298.772-2 SSP/SE e CPF sob n.º 035.937.915-01, residente e domiciliado à Rua Avenida Manoel Dantas, nº 309, Bairro Centro, Cedro de São João/SE, CEP: 49.930-000.

Titular da empresa que gira nesta praça sob a denominação social de "**ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI ME**" e nome fantasia "**NPR COMERCIAL**" inscrita na M.M JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE sob o NIRE 28600015827 e CNPJ 05.695.934/0001-09, em sessão do dia 06.03.2003, situada à Rua Arquibaldo Silveira, nº 112, Bairro Centro, Propriá/SE, CEP: 49.900-000. **Por este instrumento resolve alterar o contrato social.**

I - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO EMPRESARIAL

O endereço empresarial será situado à Rua São José, Térreo, S/N, Bairro Centro, Cedro de São João/SE, CEP: 49.930-000.

II - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Alterar capital social para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo o aumento é proveniente de recursos próprio do titular da Eireli.

III - INCLUSÃO DE ATIVIDADE

Incluir ao objeto social a atividade de comércio de materiais de construção em geral.

Face às alterações havidas, consolida-se o contrato social e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

CAUÊ FEITOZA ALVES, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, nascido em 12.11.1988, natural de Aracaju/SE, portador do RG nº 3.298.772-2 SSP/SE e CPF sob n.º 035.937.915-01, residente e domiciliado à Rua Avenida Manoel Dantas, nº 309, Bairro Centro, Cedro de São João/SE, CEP: 49.930-000.

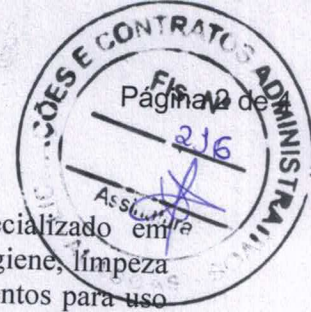
Titular da empresa que gira nesta praça sob a denominação social de "**ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI ME**" e nome fantasia "**NPR COMERCIAL**" inscrita na M.M JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE sob o NIRE 28600015827 e CNPJ 05.695.934/0001-09, em sessão do dia 06.03.2003, situada à Rua São José, Térreo, S/N, Bairro Centro, Cedro de São João/SE, CEP: 49.930-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob a denominação social "**ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI ME**" e tem como nome fantasia "**NPR COMERCIAL**".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da empresa é situada à **Rua São José, Térreo, S/N, Bairro Centro, Cedro de São João/SE, CEP: 49.930-000.**

Parágrafo único - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem por objeto social: comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista especializado em



eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de brinquedos; comércio varejista de fardamentos e artigos para recém-nascidos e gestantes; comércio varejista de material esportivo; comércio varejista de material odontológico; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos para copa e cozinha; comércio varejista de materiais de construção em geral. **Podendo este objetivo ser ampliado ou reduzido a critério, mediante alteração contratual.**

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em **18.02.2003** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da EIRELI é no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), cujo valor é totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responderá exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da EIRELI é exercida pelo titular **CAUÊ FEITOZA ALVES**, a quem cabe a representação ativa e passiva desta Eireli.

Parágrafo primeiro – A administração da Eireli poderá ser exercida por uma ou mais pessoas, sempre designadas no contrato social.

Parágrafo segundo – É vedado ao (s) administrador (es) não titular o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assinar obrigações em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da cidade de Propriá, Estado de Sergipe, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Propriá/SE, 29 de abril de 2021.

CAUÊ FEITOZA ALVES.
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03593791501	CAUE FEITOZA ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 16:19 SOB N° 20210169648.
PROTOCOLO: 210169648 DE 30/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102984733. CNPJ DA SEDE: 05695934000109.
NIRE: 28600015827. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.
ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI - ME

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.